

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEIS**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 26ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

LEIS

LEI Nº 25.921, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Institui a Comenda Affonso Ávila.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a Comenda Affonso Ávila, com a finalidade de homenagear pessoas que tenham se destacado na defesa, na proteção e na valorização do patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Brasil.

Art. 2º – A Comenda Affonso Ávila será concedida anualmente pelo Governador do Estado, no dia 17 de agosto, como parte das comemorações do Dia Estadual do Patrimônio Histórico.

Art. 3º – A Comenda Affonso Ávila será administrada por comissão a ser designada pelo Governador do Estado.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.922, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Brejinho, com sede no Município de Santa Cruz de Salinas.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Brejinho, com sede no Município de Santa Cruz de Salinas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.923, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis, com sede no Município de Nova Era.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis, com sede no Município de Nova Era.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.924, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Solidária “Dom Luciano Mendes” – ASDLM –, com sede no Município de Senhora dos Remédios.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Solidária “Dom Luciano Mendes” – ASDLM –, com sede no Município de Senhora dos Remédios.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.925, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Dengoso, com sede no Município de Porteirinha.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Dengoso, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.926, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a entidade Centro Especial de Convivência, com sede no Município de Juiz de Fora.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro Especial de Convivência, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.927, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a entidade Serviço de Promoção da Criança, Adolescente e Jovem – Serviço Jovem, com sede no Município de Januária.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Serviço de Promoção da Criança, Adolescente e Jovem – Serviço Jovem, com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/6/2026

Presidência do Deputado Tadeu Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas – Correspondência: Ofício nº 25/2026 (informando a abertura de vaga para conselheiro do Tribunal de Contas devido à aposentadoria do conselheiro Mauri José Torres Duarte), do presidente do Tribunal de Contas; Ofícios– 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 65/2026; Projetos de Resolução nºs 129 a 131/2026; Projetos de Lei nºs 5.762, 5.767, 5.770 a 5.777, 5.779, 5.781 a 5.783, 5.785 a 5.788, 5.799, 5.800, 5.804, 5.813 e 5.815/2026; Requerimentos nºs 18.072, 18.074, 18.078 a 18.081, 18.083, 18.087, 18.088, 18.091, 18.093, 18.099 a 18.109, 18.111 a 18.113, 18.116 a 18.130, 18.132 a 18.170, 18.172 a 18.183, 18.185 a 18.201, 18.203, 18.204, 18.206 a 18.211, 18.213 a 18.247, 18.249 a 18.290, 18.292, 18.294 a 18.298 e 18.301/2026 – Proposições Não Recebidas: Projetos de Lei nºs 5.768 e 5.769/2026; Requerimentos nºs 18.171, 18.205, 18.131 e 18.212/2026 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Meio Ambiente (2), de Agropecuária (2), dos Direitos da Mulher, de Segurança Pública, de Assuntos Municipais, de Administração Pública, de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte e de Desenvolvimento Econômico – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Palavras do Presidente (3) – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos nºs 18.220, 18.221 e 18.287/2026, 14.489/2025, 17.507 e 18.168/2026; deferimento – Decisão da Presidência – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Homenagem Póstuma – Requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação – Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.689/2025; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.515/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123/2026; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128/2026; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.913/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Registro de Presença – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.480/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.570/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.569/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.640/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Duarte Bechir; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.336/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.492/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Rodrigo Lopes; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 179/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.945/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.597/2022; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de dos Direitos da Mulher – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.088/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos

Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.160/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.830/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.027/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.152/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.448/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.995/2025; discurso do deputado Leleco Pimentel; Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Vitório Júnior – Adaleclever Lopes – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

– O deputado Vitório Júnior, 2º-secretário nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 25/2026

– O Ofício nº 25/2026, do presidente do Tribunal de Contas, foi publicado na edição anterior.

OFÍCIOS

Ofício nº 65/2026/Gabinete/CP, da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 185/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 185/2023.)

Ofício nº 111/2026 – Digi/Crea-MG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.519/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.519/2024.)

Ofício nº 31/2026, da Prefeitura Municipal de Paiva, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.395/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.395/2026.)

Ofício nº 4400039-92.2026.8.13.0686, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.713/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.713/2025.)

Ofício nº 4.694/2026/GABPR2-BJSN, da Procuradoria da República em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.105/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.105/2025.)

Ofício nº 2.779/2026, da Secretaria Municipal de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.542/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.542/2026.)

Ofício nº 10.845/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.762/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.762/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.873/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.873/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.591/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.591/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.606/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.606/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.644/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.644/2026.)

Ofício da Ouvidoria-Geral do Estado prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.687/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.687/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.879/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.879/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.880/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.880/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.881/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.881/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.882/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.882/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.884/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.884/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.885/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.885/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.886/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.886/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.887/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.887/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.888/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.888/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.925/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.925/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.926/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.926/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.927/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.927/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.928/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.928/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.929/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.929/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.930/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.930/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.931/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.931/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.935/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.935/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 17.680/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65/2026

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a vinculação dos servidores do Hospital Universitário Clemente de Faria à Secretaria de Estado de Saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte art. 118-A:

“Art. 118-A – Os servidores públicos estaduais efetivos, contratados e designados em exercício, do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF – ficam vinculados, para fins administrativos, orçamentários e financeiros, à Secretaria de Estado de Saúde – SES.

§ 1º – A vinculação de que trata o *caput* não altera o regime jurídico dos servidores, ficando assegurados todos os direitos, vantagens, garantias, enquadramentos e tempo de serviço já adquiridos.

§ 2º – O hospital universitário Clemente de Faria permanecerá exercendo suas funções de ensino, pesquisa e extensão em cooperação com as instituições estaduais de ensino superior.

§ 3º – Compete à SES a gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal dos hospitais universitários estaduais.

§ 4º – Os servidores atualmente vinculados à Universidade Estadual de Montes Claros e em exercício no HUCF passam a ser vinculados à SES, sendo alocados em unidade orçamentária específica denominada ‘hospitais universitários estaduais’.”.

Parágrafo único – A alteração de vinculação prevista no *caput* não implicará prejuízo remuneratório, funcional ou previdenciário aos servidores.

Art. 2º – O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à implementação desta emenda à Constituição, inclusive a criação de unidade orçamentária própria no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, no prazo de até cento e oitenta dias.

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2026.

Arlen Santiago (MDB) – Adalclever Lopes (PV) – Adriano Alvarenga (PP) – Alê Portela (PL) – Antonio Carlos Arantes (PL) – Betinho Pinto Coelho (União) – Bruno Engler (PL) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PSB) – Carol Caram (Avante) – Chiara Biondini (PL) – Doutor Paulo (União) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Duarte Bechir (PSD) – Eduardo Azevedo (PL) – Enes Cândido (PSD) – Gil Pereira (PSD) – Grego da Fundação (União) – Ione Pinheiro (União) – João Magalhães (PSD) – Lucas Lasmar (Rede) – Oscar Teixeira (PP) – Professor Wendel Mesquita (União) – Rodrigo Lopes (União) – Thiago Cota (PDT) – Zé Guilherme (PP).

Justificação: Esta proposta de emenda à Constituição tem por objetivo promover a reestruturação administrativa do Hospital Universitário Clemente de Faria, atualmente vinculado à Universidade Estadual de Montes Claros.

A natureza predominantemente assistencial dessas unidades hospitalares exige alinhamento direto com a política pública de saúde, cuja coordenação compete à Secretaria de Estado de Saúde, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A medida visa assegurar maior eficiência administrativa, aprimorar a gestão de recursos e ampliar a integração com a rede estadual de saúde, com reflexos na qualidade do atendimento prestado à população.

Ressalta-se que a proposta preserva integralmente os direitos dos servidores, não implicando prejuízo remuneratório, funcional ou previdenciário, e mantém as atividades de ensino, pesquisa e extensão em cooperação com as instituições de ensino superior.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos parlamentares para a aprovação desta proposta.

– Recebida e publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 129/2026

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Vallisney de Souza Oliveira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Vallisney de Souza Oliveira o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2026.

– Recebido e publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação nº 2.753, de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130/2026

– O Projeto de Resolução nº 130/2026 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131/2026

– O Projeto de Resolução nº 131/2026 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE LEI Nº 5.762/2026

Assegura ao indivíduo com espondiloartrose anquilosante/espondiloartrite axial/espondilite anquilosante que se enquadre no conceito definido na Lei nº 13.465, de 12 de Janeiro de 2000, direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O indivíduo com espondiloartrose anquilosante/espondiloartrite axial/espondilite anquilosante que se enquadre no conceito definido no art. 1º da Lei nº 13.465, de 12 de Janeiro de 2000, fara jus aos direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência.

Art. 2º – As condições socioeconômicas, culturais e profissionais dos indivíduos a que se refere o art. 1º serão, com base no censo de que trata o art. 295 da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei nº 13.641, de 13 de julho de 2000, avaliadas pela administração pública estadual, com vistas ao cadastramento desses indivíduos e a orientação das ações a serem desenvolvidas pelo Estado.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer como pessoa com deficiência, em todo o território do Estado, os indivíduos diagnosticados com espondiloartrose anquilosante/espondiloartrite axial/espondilite anquilosante, garantindo-lhes a fruição dos direitos e benefícios assegurados a pessoa com deficiência previstos na Constituição do Estado, inclusive aqueles mencionados nos arts. 218, paragrafo único, e 224.

A competência legislativa para tal temática é de natureza concorrente, competindo a todos os entes federativos legislar sobre defesa da saúde (inciso XII do art. 24 da Constituição Federal) e proteção e integração social das pessoas com deficiência (inciso XIV do art. 24 da Constituição Federal).

Não há invasão de competência de iniciativa privativa, na consideração de que as matérias inseridas no bojo da proposição em causa não se encontram no âmbito da disposição do art. 66 da Constituição do Estado.

Neste sentido, conto com o apoio dos pares para a aprovação de importante proposição.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Saúde, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.767/2026

Dispõe sobre a valorização da cultura popular e dos artistas locais e regionais nos eventos custeados ou apoiados pelo poder público estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nos eventos culturais, festivos, turísticos ou comemorativos custeados total ou parcialmente com recursos públicos estaduais, quando houver contratação de artistas de projeção nacional ou internacional, será destinado valor correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do montante aplicado nessas contratações à valorização da cultura popular ou de artistas locais e regionais.

§ 1º – Do percentual previsto no *caput* deste artigo, ao menos 50% (cinquenta por cento) será destinado especificamente a grupos, mestres, coletivos ou manifestações da cultura popular tradicional.

§ 2º – Para os fins desta lei, consideram-se artistas locais e regionais aqueles residentes ou com atuação cultural comprovada no Estado, individual ou em grupo, em qualquer linguagem artística ou cultural.

§ 3º – Para os fins desta lei, considera-se cultura popular tradicional o conjunto de manifestações, saberes, práticas, celebrações e expressões artísticas e culturais transmitidas entre gerações e vinculadas à identidade cultural das comunidades, incluindo, entre outras:

- I – capoeira;
- II – congado;
- III – moçambique;
- IV – folia de reis;
- V – catira;
- VI – batuque;
- VII – marujada;
- VIII – reisado;
- IX – pastorinhas;
- X – quadrilhas tradicionais;
- XI – bandas de música e fanfarras comunitárias;
- XII – grupos de viola caipira;
- XIII – dança de fita;
- XIV – cavalhada;
- XV – manifestações afro-brasileiras tradicionais;
- XVI – manifestações indígenas tradicionais;
- XVII – manifestações reconhecidas pelo órgão estadual responsável pela política cultural.

Art. 2º – A aplicação dos recursos previstos nesta lei será feita preferencialmente no mesmo evento ou programação em que houver a contratação de artista de projeção estadual, nacional ou internacional.

Parágrafo único – Quando não for possível a aplicação no mesmo evento ou programação, os recursos reservados por esta lei serão destinados à cultura popular ou aos artistas locais e regionais no prazo máximo de sessenta dias contados da realização do evento principal.

Art. 3º – O poder público estadual dará publicidade às contratações realizadas com fundamento nesta lei, informando, no mínimo:

- I – o nome do evento;
- II – o valor aplicado na contratação de artistas de projeção estadual, nacional ou internacional;

III – o valor destinado à cultura popular ou aos artistas locais e regionais;

IV – os grupos, artistas, mestres ou coletivos contemplados;

V – a data de realização das apresentações ou atividades culturais.

Art. 4º – As contratações previstas nesta lei observarão a legislação vigente sobre licitações, contratos administrativos, chamamentos públicos, editais, credenciamentos e as demais normas aplicáveis à administração pública.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2026.

Luizinho (PT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Douglas Melo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.036/2015 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.770/2026

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-307 que liga o Município de Cristália ao Município de Grão Mogol.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Manoel Medeiros Cabral o trecho de 17,4km da Rodovia MG-307 que liga o Município de Cristália ao Município de Grão Mogol.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2026.

Carlos Pimenta (PSB)

Justificação: O homenageado é Manoel Medeiros Cabral, filho do Município de Cristália. Garimpeiro desde muito jovem, Manoel foi autodidata em geologia, tendo muita facilidade para identificar locais com possibilidade real de produção de diversas pedras preciosas, como o diamante, viabilizando a atuação de pequenos garimpeiros e contribuindo para o êxito da atividade produtiva.

Durante muitos anos, ele percorreu o trecho entre Cristália e Grão Mogol, sendo Cristália, à época, ainda distrito. O único meio de transporte para o envio de materiais, na época, eram os lombos dos animais e os carros de boi. Eram enviados alimentos, ferramentas, remédios e combustíveis para iluminação e abastecimento de motores utilizados na manutenção do garimpo.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.771/2026

Declara de utilidade pública o Instituto Alcântara, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Alcântara, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2026.

Zé Laviola (Novo)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.772/2026

Institui regras de transparência e proteção ao usuário do serviço de guarda e depósito de veículos apreendidos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As empresas prestadoras do serviço de guarda e depósito de veículos apreendidos no Estado observarão os princípios da transparência, da celeridade e do respeito aos direitos do consumidor no atendimento aos seus usuários.

Art. 2º – As empresas prestadoras do serviço de guarda e depósito de veículos apreendidos no Estado efetuarão, de forma célere, a inclusão de veículo apreendido no sistema informatizado de controle de entrada após o seu ingresso em pátio de custódia credenciado ao órgão estadual de trânsito.

Parágrafo único – Caso a liberação do veículo apreendido seja impedida por atraso não justificado da empresa prestadora do serviço de guarda e depósito, o proprietário terá direito à devolução da diária paga correspondente ao período do atraso, segundo os mesmos critérios de restituição de multas indevidas.

Art. 3º – Fica assegurado ao proprietário ou condutor devidamente habilitado e autorizado o direito de retirar o veículo do pátio onde este esteja retido por meios próprios, após a quitação das taxas e das multas devidas e a apresentação da respectiva liberação pela autoridade de trânsito.

Parágrafo único – É vedada a exigência de contratação de serviço de guincho terceirizado ou específico para a movimentação do veículo do interior para a área externa do pátio onde esteja retido.

Art. 4º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a empresa infratora às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de comunicação ao órgão estadual de trânsito.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2026.

Arnaldo Silva (União)

Justificação: Este projeto de lei visa garantir aos proprietários de veículos que estejam nos pátios de custódia de veículos apreendidos no Estado a proteção de seus direitos como consumidor e a transparência do serviço prestado.

Entendemos que a proposição não tem como objetivo onerar o Estado, mas sim estabelecer diretrizes de conduta para as empresas privadas que prestam o serviço e garantir que os cidadãos não sejam vítimas de práticas abusivas.

Nesse sentido, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.773/2026

Institui, no Estado de Minas Gerais, a Rota Turística e Cultural Cinco Estrelas, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Rota Turística e Cultural Cinco Estrelas, com sede no município de Belo Horizonte, com o objetivo de promover o turismo e a valorização do esporte mineiro e das origens da capital do Estado.

Parágrafo único – Serão considerados integrantes da Rota Turística e Cultural Cinco Estrelas: o Barro Preto, o Complexo do Mineirão, a Toca da Raposa 1, a Toca da Raposa 2 e a Sede Campestre do Cruzeiro Esporte Clube, e demais equipamentos esportivos e culturais relacionados à preservação e à difusão da história e da memória do Cruzeiro.

Art. 2º – São objetivos da Rota Turística e Cultural Cinco Estrelas:

- I – valorizar a cultura e a identidade dos mineiros;
- II – incentivar o turismo de experiência;
- III – preservar a história e as origens da capital do Estado;
- IV – promover atrativos turísticos relacionados ao esporte;
- V – estimular parcerias entre setor público e privado para divulgação e qualificação do destino turístico;
- VI – integrar ações de turismo, esporte e cultura.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá:

- I – apoiar a estruturação e sinalização da Rota, em articulação com os interessados;
- II – promover ações de divulgação, projetos culturais e esportivos;
- III – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para consecução dos objetivos desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2026.

Coronel Henrique (PL), presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

Justificação: O Cruzeiro Esporte Clube nasceu da colonização italiana em Belo Horizonte. Fundado em 2 de janeiro de 1921 por imigrantes e operários italianos, que ajudaram na construção da nova capital do Estado, o clube iniciou sua trajetória com o nome de Società Sportiva Palestra Italia. Em 1923, no coração do Barro Preto, o Palestra Itália inaugurava o seu primeiro estádio, construído por jogadores, associados e outros membros da colônia italiana, formados, em sua maioria, pela classe operária da cidade. No dia 7 de outubro de 1942, o Palestra Itália recebeu o nome de Cruzeiro Esporte Clube. O vermelho, verde e branco deram lugar ao azul e branco do Cruzeiro, juntamente com a constelação cruzeiro do sul, um dos principais símbolos do Brasil.

A Sede Campestre do Cruzeiro Esporte Clube (atualmente denominada Clube Cruzeiro Pampulha) foi inaugurada no ano de 1961 e hoje é um complexo de lazer completo, com mais de 55 mil m² de área incluindo piscinas, quadras, restaurantes e campo de futebol.

A inauguração do Estádio Magalhães Pinto, o Mineirão, em 1965 alavancou o futebol no Estado às mais importantes disputas da época e da atualidade. Além de palco emblemático do futebol mineiro, o Mineirão é um símbolo de Minas Gerais. Marcado por momentos históricos, o Mineirão acompanha o crescimento do Cruzeiro, time mais jovem da capital, que, logo após a inauguração do Estádio, venceu a Taça Brasil de 1966 contra o Santos de Pelé, assumindo papel de destaque no cenário esportivo nacional.

Já no início da década de 1970 o Cruzeiro inaugurou a Toca da Raposa 1, localizada às margens da lagoa da Pampulha. O novo centro de treinamento do Cruzeiro viria a se tornar o primeiro CT projetado exclusivamente para treino e concentração de uma equipe de futebol no Brasil, sendo um dos mais modernos e inovadores do país. Em 2002, em um projeto inovador, o Cruzeiro inaugurou o seu segundo centro de treinamento: a Toca da Raposa 2.

Com a missão de preservar a história e valorizar o esporte mineiro, a Rota Turística e Cultural Cinco Estrelas permitirá aos visitantes vivenciar um roteiro criado especialmente para apresentação desses importantes espaços da equipe azul celeste, de sua trajetória e de sua memória. Além do incremento para o turismo no Estado a Rota poderá promover produtos turísticos agregados, como artesanato e gastronomia, integrando valor às experiências dos turistas.

O turismo, como atividade econômica de relevância para a economia do Estado, vem conquistando a importância e o destaque que lhe são devidos por parte do governo, da sociedade, da iniciativa privada e dos demais agentes econômicos. E nesse contexto, nada mais autêntico que a união entre uma paixão, o clube do coração, e momentos de lazer e imersão cultural, oferecendo ao visitante uma experiência turística atrativa e diferenciada.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico, de Esporte e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.774/2026

Dispõe sobre a dispensa de parada de ambulâncias em praças de pedágio nas rodovias estaduais de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as ambulâncias públicas e privadas, quando em serviço de atendimento, remoção ou transporte de pacientes em situação de urgência ou emergência, dispensadas da obrigatoriedade de parada em praças de pedágio localizadas nas rodovias estaduais concedidas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Para os fins desta lei, consideram-se ambulâncias os veículos devidamente registrados e caracterizados para atendimento pré-hospitalar, transporte inter-hospitalar ou remoção médica, pertencentes:

I – ao Sistema Único de Saúde – SUS;

II – aos municípios;

III – ao Estado;

IV – aos corpos de bombeiros e demais órgãos públicos;

V – Samu;

VI – a hospitais, clínicas e empresas privadas de atendimento médico e remoção devidamente licenciadas.

Art. 3º – As concessionárias responsáveis pela administração das rodovias estaduais deverão adotar mecanismos que garantam a passagem imediata das ambulâncias, inclusive:

I – liberação automática de cancelas;

II – implantação de sistemas eletrônicos de identificação;

III – treinamento de funcionários para atendimento prioritário e célere.

Art. 4º – A dispensa de parada prevista nesta lei aplica-se exclusivamente aos casos em que:

I – a ambulância estiver identificada visualmente;

II – houver acionamento de sinais luminosos ou sonoros, quando necessário;

III – o veículo estiver em efetivo serviço de atendimento ou transporte de paciente.

Art. 5º – É vedada às concessionárias a cobrança de qualquer penalidade, multa ou encargo decorrente da passagem das ambulâncias nas hipóteses previstas nesta lei.

Art. 6º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber, especialmente quanto aos procedimentos de identificação eletrônica dos veículos e fiscalização do cumprimento da norma.

Art. 7º – O descumprimento desta lei pelas concessionárias sujeitará o infrator às sanções previstas no contrato de concessão e na legislação aplicável, sem prejuízo de outras penalidades administrativas.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2026.

Lucas Lasmar (Rede)

Justificação: O presente projeto de lei tem como finalidade assegurar maior celeridade e eficiência ao deslocamento de ambulâncias nas rodovias estaduais concedidas do Estado de Minas Gerais, mediante a dispensa de parada obrigatória em praças de pedágio quando estiverem em serviço de urgência, emergência, remoção ou transporte de pacientes.

É notório que, em atendimentos médicos emergenciais, o fator tempo constitui elemento decisivo para a preservação da vida humana, redução de sequelas permanentes e aumento das chances de recuperação do paciente. Em inúmeras situações clínicas, como acidentes graves, infartos, acidentes vasculares cerebrais, traumas e demais ocorrências críticas, poucos minutos podem representar a diferença entre a vida e a morte.

Nesse contexto, a obrigatoriedade de parada em praças de pedágio revela-se incompatível com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e do direito fundamental à saúde, previstos nos artigos 1º, inciso III, 6º e 196 da Constituição Federal. Ainda que o procedimento de liberação seja breve, qualquer interrupção desnecessária no trajeto compromete a rapidez exigida pelo atendimento médico emergencial.

A proposta legislativa busca harmonizar a prestação do serviço público concedido com a supremacia do interesse público e com a proteção integral à vida e à saúde da população mineira. O objetivo não é apenas conferir prioridade às ambulâncias, mas garantir passagem efetivamente contínua e imediata, evitando atrasos operacionais e reduzindo riscos ao paciente transportado.

Importante destacar que a medida não acarreta desequilíbrio econômico-financeiro relevante aos contratos de concessão, especialmente diante da reduzida quantidade de veículos abrangidos e da possibilidade de utilização de mecanismos eletrônicos de identificação e liberação automática, já amplamente empregados no sistema rodoviário brasileiro.

Além disso, a iniciativa contribui para maior segurança viária nas praças de pedágio, uma vez que evita frenagens bruscas, filas e manobras emergenciais envolvendo veículos de socorro em deslocamento prioritário.

O projeto contempla tanto ambulâncias públicas quanto privadas devidamente licenciadas, reconhecendo a atuação complementar exercida por hospitais, clínicas e empresas especializadas no sistema de atendimento à saúde.

Dessa forma, a presente proposição representa medida de elevado interesse público, humanitário e social, alinhada à necessidade de modernização da infraestrutura rodoviária e à garantia de atendimento médico mais ágil, eficiente e seguro à população do Estado de Minas Gerais.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Amanda Teixeira Dias. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.979/2025 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.775/2026

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Rio Verde o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição do Rio Verde o imóvel com área de 1.984m² (mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na rodovia AMG-1015, km 01, distrito de Águas de Contendas, no Município de Conceição do Rio Verde, e registrado sob o nº 2.701, a fls. 283 do Livro 2-J, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Rio Verde.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao desenvolvimento de atividades educacionais e culturais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2026.

Duarte Bechir (PSD), 2º-vice-presidente.

Justificação: O município de Conceição do Rio Verde busca a doação do imóvel em comento para a utilização no atendimento de demandas da área educacional e cultural, contribuindo para a ampliação da infraestrutura da rede municipal de ensino, permitindo o aprimoramento de projetos pedagógicos voltados à comunidade escolar.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.776/2026

Declara de utilidade pública o Instituto Voe, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Voe, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2026.

Eduardo Azevedo (PL)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.777/2026

Declara de utilidade pública a Associação para Proteção dos Animais Carentes de Minas Gerais, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação para Proteção dos Animais Carentes de Minas Gerais, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2026.

Eduardo Azevedo (PL)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.779/2026

Dispõe sobre a cooperação institucional do Estado de Minas Gerais com autoridades dos Estados Unidos da América e organismos internacionais no combate às organizações criminosas Primeiro Comando da Capital – PCC – e Comando Vermelho – CV –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a política de cooperação institucional internacional voltada à prevenção, repressão e enfrentamento das organizações criminosas denominadas Primeiro Comando da Capital – PCC – e Comando Vermelho – CV –, observadas a Constituição Federal, os tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil e a legislação nacional vigente.

Art. 2º – A cooperação prevista nesta lei poderá ser realizada com:

- I – órgãos e agências federais brasileiras competentes;
- II – organismos internacionais de segurança pública;
- III – autoridades e instituições dos Estados Unidos da América legalmente competentes para atuação no combate ao crime organizado transnacional;
- IV – instituições acadêmicas e centros de pesquisa voltados à segurança pública e inteligência estratégica.

Art. 3º – Constituem objetivos da política instituída por esta lei:

- I – promover intercâmbio técnico e institucional entre órgãos de segurança pública;
- II – estimular a troca de informações estratégicas, observadas as limitações legais relativas ao sigilo e à proteção de dados;
- III – fomentar programas de capacitação e treinamento para agentes públicos estaduais;
- IV – apoiar ações integradas de inteligência no enfrentamento ao tráfico de drogas, armas, lavagem de dinheiro e demais atividades relacionadas ao crime organizado;
- V – incentivar o desenvolvimento de tecnologias e metodologias de prevenção à criminalidade organizada;
- VI – fortalecer mecanismos de cooperação internacional voltados à segurança pública.

Art. 4º – As ações decorrentes desta lei deverão observar:

- I – a soberania nacional;
- II – os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal;
- III – a competência privativa da União para manutenção de relações exteriores;
- IV – a legislação federal relativa à cooperação internacional, inteligência e segurança pública.

Art. 5º – O Poder Executivo estadual poderá:

- I – celebrar convênios, acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres com órgãos federais e entidades autorizadas;
- II – promover seminários, cursos e operações integradas de capacitação;

III – instituir grupos de trabalho interinstitucionais voltados ao combate ao crime organizado;

IV – elaborar relatórios periódicos sobre resultados e ações desenvolvidas no âmbito desta política;

V – compartilhar os dados das organizações criminosas e dos faccionados localizados no Estado com as autoridades dos Estados Unidos da América e com os organismos internacionais.

Art. 6º – A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais –Sejusp – coordenará a execução das ações previstas nesta lei, podendo atuar em conjunto com:

I – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

II – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

III – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;

IV – Polícia Penal do Estado de Minas Gerais;

V – Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

VI – órgãos federais competentes.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2026.

Bruno Engler (PL)

Justificação: O presente projeto de lei visa fortalecer os mecanismos de cooperação institucional do Estado de Minas Gerais no enfrentamento ao crime organizado transnacional, especialmente em relação às organizações criminosas Primeiro Comando da Capital – PCC – e Comando Vermelho – CV.

As referidas organizações expandiram suas atividades para além das fronteiras nacionais, atuando em crimes como tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de armas, corrupção e crimes violentos.

No dia 28 de maio de 2026, o governo dos Estados Unidos anunciou a designação do PCC e do CV como organizações terroristas estrangeiras e terroristas globais especialmente designados, ampliando mecanismos de cooperação internacional e rastreamento financeiro contra essas facções.

Nesse contexto, torna-se relevante que o Estado de Minas Gerais desenvolva instrumentos de cooperação técnica e institucional voltados ao compartilhamento de inteligência, capacitação operacional e combate às estruturas financeiras do crime organizado.

A proposta respeita integralmente os limites constitucionais da competência estadual, bem como a soberania nacional e as atribuições da União em matéria de relações exteriores.

Diante da gravidade da atuação das facções criminosas e da necessidade de integração entre instituições nacionais e internacionais de segurança pública, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta proposição.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.781/2026

Garante o direito a prioridade na realização de cirurgias reparadoras e reconstrutivas a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual o direito à realização prioritária de cirurgias reparadoras e reconstrutivas necessárias ao tratamento de lesões, lacerações, deformidades ou outras sequelas físicas decorrentes da violência sofrida.

§ 1º – A prioridade de que trata o *caput* estende-se ao fornecimento, à implantação e à substituição de próteses, órteses e quaisquer materiais necessários à plena recuperação funcional, anatômica ou estética.

§ 2º – Os procedimentos cirúrgicos e reconstrutivos de que trata o *caput* receberão classificação de urgência administrativa na regulação do Sistema Único de Saúde – SUS –, com prioridade absoluta no agendamento, não se submetendo às filas de espera eletivas ordinárias.

Art. 2º – O atendimento cirúrgico prioritário de que trata esta lei compreende:

I – avaliação médica especializada;

II – realização, em regime de urgência, de todos os exames complementares diagnósticos e pré-operatórios;

III – internação hospitalar e suporte cirúrgico especializado;

IV – procedimentos cirúrgicos reparadores, reconstrutivos e suporte especializado;

V – acompanhamento médico pós-operatório focado na reabilitação física integral da criança ou do adolescente.

Art. 3º – A necessidade da intervenção cirúrgica e o direito à prioridade previstos nesta lei serão atestados mediante laudo médico fundamentado, emitido por profissional de saúde pertencente a unidade da rede pública ou conveniada ao SUS.

Parágrafo único – O laudo de que trata o *caput* deverá estar respaldado pelo histórico de atendimento do paciente na rede de saúde decorrente da violência sofrida ou por relatório de equipe multiprofissional, sendo dispensada a exigência de conclusão de inquérito policial, laudo pericial do Instituto Médico-Legal ou de ação penal em curso.

Art. 4º – Os hospitais e centros de saúde da rede pública estadual e os hospitais conveniados ao SUS deverão prestar informações claras e acessíveis aos responsáveis legais das vítimas sobre o direito à cirurgia reparadora prioritária regulamentada por esta lei.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2026.

Nayara Rocha (PP), vice-líder do Governo.

Justificação: A presente proposição visa assegurar proteção efetiva e célere a crianças e adolescentes que sofrem as severas consequências físicas de crimes contra a dignidade sexual. Atualmente, embora existam protocolos emergenciais para o acolhimento inicial pós-abuso, as intervenções cirúrgicas necessárias para a correção de lacerações, mutilações e deformidades estruturais subsequentes são classificadas administrativamente como procedimentos eletivos. Essa categorização submete vítimas vulneráveis e em pleno desenvolvimento a extensas filas de espera na regulação do Sistema Único de Saúde – SUS –, o que prolonga o sofrimento físico e consolida danos psicológicos de difícil reparação.

Ao conferir natureza de urgência administrativa a tais procedimentos e garantir o fornecimento de órteses e próteses indispensáveis à reabilitação anatômica e funcional, o projeto cumpre o mandamento estipulado no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que impõem o dever de assegurar ao público infantojuvenil, com prioridade absoluta, o direito à vida e à saúde. A proposta afasta o risco de revitimização decorrente da mora estatal, garantindo que o restabelecimento da integridade física ocorra em tempo hábil para mitigar sequelas crônicas.

Por se tratar de uma medida de elementar justiça e humanidade, essencial para resgatar a integridade e o futuro de crianças e adolescentes atingidos por violência tão severa, conto com o apoio dos nobres pares para a sua célere aprovação.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho, de Saúde e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.782/2026

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o “Caminho Santa Rita de Cássia”, no trecho compreendido entre o Município de Passos/MG e o Município de Cássia/MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o “Caminho Santa Rita de Cássia”, no trecho compreendido entre o Município de Passos/MG e o Município de Cássia/MG.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2026.

Antonio Carlos Arantes (PL)

Justificação: Nos últimos anos, a prática da peregrinação consolidou-se como uma das mais expressivas manifestações da cultura popular e da fé religiosa no Brasil, ao mesmo tempo em que se revela um relevante vetor de desenvolvimento turístico e econômico.

Em Minas Gerais, o chamado turismo da fé mobiliza milhares de fiéis e visitantes, gerando significativa atividade econômica local – com impactos diretos nos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços turísticos.

Diversos municípios brasileiros vêm estruturando rotas oficiais de peregrinação, investindo em sinalização adequada, pontos de apoio e promoção institucional. Esses esforços transformam caminhos tradicionalmente percorridos por devotos em importantes atrativos turísticos regionais, valorizando saberes, tradições e identidades locais.

Exemplo recente desse movimento é a criação do Caminho Santa Rita de Cássia, nova rota religiosa que conecta o Santuário Diocesano Nossa Senhora da Penha, em Passos (MG), ao Santuário de Santa Rita de Cássia, em Cássia (MG), num percurso de 45 quilômetros. O portal de partida foi inaugurado em 23 de agosto de 2025.

O reconhecimento desse caminho permitirá:

- valorizar uma tradição que já existe há mais de 15 anos entre os devotos da região, que realizavam a travessia espontaneamente às vésperas do dia da santa;
- fomentar o turismo religioso e cultural no Município de Passos, ampliando o fluxo de visitantes durante todo o ano;
- incentivar a integração regional entre Passos e Cássia, fortalecendo os vínculos históricos e culturais entre as duas cidades;
- viabilizar futuros investimentos em infraestrutura turística ao longo do percurso, como sinalização (já instalada com placas em formato de flor), pontos de apoio e serviços ao peregrino.

Importante destacar que a presente proposição reconhece e incentiva uma manifestação cultural e turística de grande relevância para a identidade regional – em plena consonância com a Constituição Federal, que valoriza as expressões culturais e o patrimônio imaterial brasileiro.

Trata-se, portanto, de iniciativa que conjuga valorização da memória e da fé populares, desenvolvimento turístico sustentável e fortalecimento da identidade regional, com potencial de gerar benefícios sociais, culturais e econômicos para o Município de Passos e toda a região.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.783/2026

Institui o Dia Estadual do Profissional da Beleza.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual do Profissional da Beleza, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho.

Art. 2º – A data comemorativa instituída por esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 3º – Na semana que compreender o dia 18 de junho, o Poder Executivo poderá promover campanhas, seminários, palestras e eventos de capacitação em gestão de negócios, inovação e educação financeira destinados aos profissionais do setor.

Art. 4º – O poder público poderá estabelecer parcerias com entidades de fomento ao empreendedorismo, com organizações da sociedade civil e com a iniciativa privada para a realização de mutirões de formalização profissional e orientação jurídica e contábil.

Art. 5º – A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais poderá realizar, anualmente, reunião solene para homenagear os profissionais de beleza que tenham se destacado na geração de emprego e no desenvolvimento econômico em suas respectivas regiões.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2026.

Delegado Christiano Xavier (PSD), vice-presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais da beleza no Estado de Minas Gerais, instituindo o seu dia estadual, a ser comemorado anualmente em 18 de junho. A escolha da data remete à efeméride histórica de fundação do Conselho Nacional dos Profissionais da Beleza – CNPB. A categoria, que abrange especialistas como cabeleireiros, maquiadores, esteticistas, barbeiros, manicures e massoterapeutas, atua diretamente na promoção da saúde, do bem-estar e da autoestima da nossa população.

Além do inegável valor social, Minas Gerais destaca-se historicamente como um dos principais polos de empreendedorismo e consumo desse setor no País. O segmento consolidou-se como força motora na geração de empregos e na distribuição de renda, atuando como uma porta de entrada democrática para a autonomia financeira. Ao permitir que milhares de mineiros saiam da informalidade e se tornem microempreendedores, esses profissionais dinamizam o comércio local e impulsionam uma extensa cadeia produtiva indireta, que inclui a forte indústria de cosméticos e os centros de formação técnica, demonstrando grande resiliência econômica.

Diante dessa expansão e relevância, tornou-se fundamental o ordenamento técnico e a defesa da categoria, papel assumido com protagonismo pelo CNPB. Sob a liderança de seu presidente, Alexandre Rodrigo Vieira, a entidade tem promovido a ética, a

biossegurança e a excelência na prática laboral. Sua constante articulação política junto ao Poder Legislativo tem sido essencial para garantir dignidade, representatividade e segurança jurídica a esses trabalhadores.

Portanto, a instituição desta data no Calendário Oficial transcende a mera homenagem simbólica; trata-se de um reconhecimento público à força econômica de um setor predominantemente autônomo. Ao aliar a data comemorativa à previsão de ações de capacitação e mutirões de formalização, este projeto oferece ferramentas práticas para o fortalecimento da categoria. Por se tratar de uma justa homenagem a trabalhadores que são verdadeiros empreendedores, conto com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão do Trabalho, para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno., do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.785/2026

Dispõe sobre símbolo de identificação de pessoas com fibromialgia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido, no Estado, o cordão de fita com desenhos de borboletas ou com laços na cor roxa como símbolo de identificação de pessoas com fibromialgia.

§ 1º – O uso do símbolo de que trata o *caput* é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

§ 2º – O uso do símbolo de que trata o *caput* não dispensa a apresentação de documento comprobatório da condição, caso seja solicitado por atendente ou por autoridade competente.

Art. 2º – O Poder Executivo promoverá o conhecimento da população, em especial dos agentes públicos e de quem desenvolva serviços públicos, sobre a importância do uso do cordão de fita com desenhos de borboletas ou com laços na cor roxa como símbolo de identificação de pessoas com fibromialgia.

Parágrafo único – As ações de divulgação de que trata o *caput* poderão ser realizadas em articulação com órgãos e entidades voltados à saúde, à assistência social, à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e à promoção da acessibilidade e da inclusão.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2026.

Grego da Fundação (União), presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer e Ouvidor.

Justificação: A proposição tem por objetivo reconhecer, no Estado, o cordão de fita com desenhos de borboletas ou com laços na cor roxa como símbolo de identificação das pessoas com fibromialgia.

A fibromialgia é uma condição crônica que pode causar dores generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e outras limitações significativas, muitas vezes não perceptíveis visualmente. Por essa razão, o uso de um símbolo de identificação contribui para facilitar o reconhecimento da condição e o acesso a atendimento adequado, especialmente em espaços públicos e privados de uso coletivo.

O projeto preserva a autonomia da pessoa com fibromialgia, pois estabelece que o uso do cordão é facultativo e não substitui a apresentação de documento comprobatório quando exigido pela legislação aplicável.

Trata-se, portanto, de medida de conscientização, inclusão e respeito à dignidade das pessoas com fibromialgia, razão pela qual, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e da Pessoa com Deficiência, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.786/2026

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoa Preta, com sede no Município de São José da Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoa Preta, com sede no Município de São José da Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2026.

Adalclever Lopes (PV), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: A Associação Comunitária de Lagoa Preta, também designada pela sigla ACLP, fundada em 16 de maio de 2017, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com prazo de duração indeterminado e com sede no povoado de Lagoa Preta, em São José da Varginha, Minas Gerais. A associação tem por objetivo gerar ações voltadas à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, não fazendo nenhuma discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.787/2026

Altera a Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais – CEDM –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 90 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90 – Contados da data da prática da transgressão disciplinar, a ação disciplinar prescreve em:

I – cento e oitenta dias, quanto às transgressões leves;

II – dois anos, quanto às transgressões médias;

III – três anos, quanto às transgressões graves.”

Art. 2º – Os prazos prescricionais previstos nesta lei aplicam-se imediatamente aos processos administrativo-disciplinares em curso na data de sua entrada em vigor, desde que mais favoráveis ao militar.

Art. 3º – O efeito suspensivo previsto no *caput* do art. 60 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, aplica-se a todos os recursos disciplinares, inclusive àqueles pendentes de julgamento na data de entrada em vigor desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O presente projeto de lei tem por finalidade adequar a Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais – CEDM –, aos princípios constitucionais da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, do devido processo legal e da presunção de inocência.

A proposta decorre da necessidade de atualização do regime prescricional das infrações disciplinares militares estaduais, diante da consolidação do entendimento jurisprudencial quanto à inconstitucionalidade do modelo atualmente vigente.

A matéria já foi apreciada tanto pelo Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – que editou a Súmula nº 1 sobre o tema – quanto pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em sede de controle concentrado de constitucionalidade, no julgamento da ADI nº 1.0000.23.321771-0/000, ocasião em que foi declarada a inconstitucionalidade integral do dispositivo anteriormente previsto no CEDM, com efeitos erga omnes.

A proposição adota parâmetros compatíveis com os regimes disciplinares aplicáveis aos servidores públicos civis. A Lei Federal nº 8.112, de 1990, estabelece prazo prescricional de cinco anos para infrações puníveis com demissão, dois anos para suspensão e cento e oitenta dias para advertência. No mesmo sentido, a Lei Estadual nº 869, de 1952, prevê prazo de dois anos para repreensão, multa e suspensão, e de quatro anos para demissão por abandono de cargo.

Busca-se, assim, harmonizar o sistema disciplinar militar com os princípios gerais do Direito Administrativo Sancionador, evitando a perpetuação indefinida da pretensão punitiva estatal e assegurando maior estabilidade às relações funcionais.

O projeto também explicita a aplicabilidade do efeito suspensivo aos recursos disciplinares, inclusive àqueles pendentes de julgamento.

A medida decorre do princípio constitucional da presunção de inocência, previsto no art. 5º, inciso LVII, da Constituição da República. Embora inserido na esfera administrativa, o Direito Administrativo Disciplinar possui natureza sancionatória, exigindo observância às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e da segurança jurídica.

Além disso, tanto a Lei Federal nº 9.784, de 1999, quanto a Lei Estadual nº 14.184, de 2002, admitem a concessão de efeito suspensivo a recursos administrativos quando houver risco de prejuízo de difícil reparação. No âmbito disciplinar militar, tal risco é inerente às sanções aplicadas, que podem gerar impactos imediatos sobre a carreira, a remuneração, a antiguidade e a imagem funcional do militar.

Dessa forma, a previsão de efeito suspensivo automático aos recursos disciplinares mostra-se medida necessária à proteção das garantias constitucionais do administrado e à coerência do sistema sancionatório estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 193, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.788/2026

Institui a Política Estadual Conecta Minas – Trabalho, Qualificação e Oportunidade, destinada ao mapeamento regional das demandas por mão de obra, integração entre educação profissional e setor produtivo e promoção da empregabilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual Conecta Minas – Trabalho, Qualificação e Oportunidade, com a finalidade de aproximar trabalhadores, estudantes, empresas, produtores rurais, instituições de ensino e poder público por meio do mapeamento permanente das demandas de mão de obra e qualificação profissional em Minas Gerais.

Art. 2º – A política de que trata esta lei tem como objetivos:

- I – identificar as necessidades regionais de formação profissional e técnica;
- II – mapear setores econômicos com escassez de mão de obra qualificada;
- III – aproximar a oferta de cursos profissionalizantes das demandas reais do mercado;
- IV – fortalecer a geração de emprego, renda e desenvolvimento regional;
- V – estimular a permanência de jovens no mercado de trabalho mineiro;
- VI – reduzir desigualdades regionais relacionadas ao acesso à qualificação profissional;
- VII – incentivar a formação profissional voltada às vocações econômicas locais.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá desenvolver plataforma integrada de dados, estudos e indicadores voltados à identificação:

- I – das profissões com maior demanda regional;
- II – das vagas não preenchidas por ausência de qualificação adequada;
- III – das tendências econômicas e produtivas das diferentes regiões do Estado;
- IV – das áreas prioritárias para investimento em cursos técnicos, profissionalizantes e programas de capacitação.

Art. 4º – Para implementação da política de que trata esta lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

- I – municípios;
- II – universidades e instituições de ensino;
- III – escolas técnicas;
- IV – instituições do Sistema S;
- V – federações, cooperativas, associações comerciais, industriais e agropecuárias;
- VI – entidades representativas dos trabalhadores e do setor produtivo.

Art. 5º – A política de que trata esta lei poderá priorizar ações voltadas:

- I – aos municípios com baixo índice de empregabilidade;
- II – às regiões com carência de mão de obra especializada;
- III – aos setores estratégicos da economia mineira;
- IV – à inclusão produtiva de jovens, mulheres, pessoas com deficiência e trabalhadores em situação de vulnerabilidade social.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2026.

Lud Falcão (Republicanos)

Justificação: Minas Gerais enfrenta um desafio que exige planejamento, responsabilidade e ação pública coordenada. Ao mesmo tempo em que milhares de mineiros buscam oportunidade de trabalho para sustentar suas famílias com dignidade, empresas de diferentes setores têm dificuldade para encontrar profissionais qualificados. Há vagas abertas, disposição para o trabalho e capacidade produtiva em expansão em várias regiões do Estado, mas ainda persiste um descompasso entre a oferta de mão de obra e as

necessidades do mercado. Essa dificuldade atinge o comércio, a indústria, o agronegócio, a construção civil, a tecnologia, o turismo e o setor de serviços.

Em muitos municípios, empresários relatam entraves à contratação de profissionais preparados. Em outros, jovens deixam suas cidades por não encontrarem perspectivas de emprego, renda e crescimento profissional perto da família. Além disso, muitas vezes cursos e capacitações são ofertados sem conexão com a vocação econômica de cada região.

O Estado não pode continuar formando trabalhadores para um mercado que já não corresponde às demandas atuais, enquanto setores produtivos enfrentam escassez de mão de obra qualificada.

Esta proposição tem por objetivo instituir política pública permanente de inteligência territorial do trabalho e da qualificação profissional, de modo a permitir que o Estado identifique, por região, as oportunidades existentes, as profissões com maior demanda e as áreas que necessitam de investimento em formação, inovação e desenvolvimento econômico. Investir em qualificação profissional é investir na dignidade das famílias, na permanência dos jovens em seus municípios, na competitividade das empresas e no fortalecimento da economia mineira.

Dessa forma, a medida contribui para aproximar educação, desenvolvimento econômico e geração de oportunidades, promovendo uma atuação estatal mais planejada, eficiente e compatível com as necessidades reais da população e dos setores produtivos do Estado.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.799/2026

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mariana o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Mariana o imóvel com área de 3.074,34m² (três mil setenta e quatro metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Wenceslau Braz, 247, Barro Preto, no Município de Mariana, e registrado sob o nº 3.047 no Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Professora Santa Godoy.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 2026.

Noraldino Júnior (PSB), líder do Bloco Avança Minas.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.800/2026

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ubá o imóvel com área de 481m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua São José, 198 e 202, bairro Centro, no Município de Ubá, e registrado sob o nº 32.312, a fls. 203 do Livro 3-BP, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à instalação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 2026.

Noraldino Júnior (PSB), líder do Bloco Avança Minas.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.804/2026

Declara de utilidade pública a Avipas – Associação Vida e Paz de Assistência Social –, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Avipas – Associação Vida e Paz de Assistência Social –, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2026.

Enes Cândido (PSD), vice-presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Justificação: A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Avipas – Associação Vida e Paz de Assistência Social –, entidade civil sem fins lucrativos que vem desempenhando relevante papel social no município de Governador Valadares, especialmente junto a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

A Avipas representa uma iniciativa concreta de mobilização comunitária, solidariedade e compromisso com a dignidade humana. Por meio de seus projetos e ações permanentes, a entidade contribui para enfrentar desafios que atingem diretamente a população mais vulnerável, oferecendo acolhimento, orientação, oportunidades e apoio social a pessoas que muitas vezes não encontram respostas suficientes para suas necessidades cotidianas.

Entre as iniciativas desenvolvidas pela Associação, destaca-se o projeto Mãos que Acolhem, voltado à promoção da segurança alimentar e ao apoio social de famílias em situação de vulnerabilidade.

Merece igual reconhecimento o projeto Futuro em Campo, que promove atividades destinadas a crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ao oferecer espaços de convivência, inclusão e desenvolvimento, a entidade ajuda a construir perspectivas mais positivas para a juventude, prevenindo situações de risco social e estimulando valores como respeito, disciplina, cooperação e cidadania.

Por sua vez, o projeto Conexão Jovem leva às escolas rodas de conversa e ações educativas, aproximando a Associação dos estudantes e criando espaços de escuta, orientação e diálogo.

A entidade também desenvolve o projeto Ver com Dignidade, destinado a ampliar o acesso à saúde básica, especialmente na área da visão. Essa atuação possui impacto direto na qualidade de vida das pessoas atendidas, uma vez que o cuidado com a saúde visual pode favorecer o aprendizado, a autonomia e a plena participação na vida social.

Além dessas iniciativas, a Avipas realiza campanhas comunitárias como a Infância Feliz e o Natal Solidário, proporcionando momentos de acolhimento e esperança a crianças e famílias. A Associação também oferece atendimentos psicossociais individualizados e promove palestras de educação sexual e prevenção ao abuso infantil, contribuindo para a proteção integral de crianças e adolescentes e para o fortalecimento da rede local de apoio social.

A Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, possui natureza não econômica e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a seus dirigentes, associados ou mantenedores. Sua diretoria é composta por pessoas idôneas e exerce suas atribuições sem remuneração, conforme documentação apresentada.

A declaração de utilidade pública estadual constitui, portanto, medida de reconhecimento institucional ao trabalho sério, contínuo e socialmente relevante desenvolvido pela Avipas. Mais do que reconhecer formalmente uma entidade, esta proposição valoriza o esforço de cidadãos que dedicam tempo, trabalho e solidariedade à construção de uma sociedade mais justa, humana e acolhedora.

Em razão da importância das ações desenvolvidas pela Associação Vida e Paz de Assistência Social para o município de Governador Valadares e para toda a comunidade atendida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.813/2026

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Frutal, com sede no Município de Frutal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Frutal, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2026.

Arnaldo Silva (União)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.815/2026

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ervália a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia BR-356 compreendido entre as coordenadas início 20°50'15.22"S 42°39'23.15"O e término 20°50'35.50"S 42°40'33.86"O, no Município de Ervália, com a extensão de 2,225km (dois vírgula duzentos e vinte e cinco quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ervália a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana e à regularização dos imóveis nela situados.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2026.

Zé Guilherme (PP), presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Justificação: A BR-356 corta o município de Ervália, em perímetro urbano, sendo que grande parte está em áreas edificadas onde existe comércio, casas e grande circulação de pedestres.

O prefeito solicita a desafetação pois o trecho opera na prática como uma via municipal, com intenso tráfego local e com acesso a áreas residenciais e comerciais do município.

Ocorre que a prefeitura tem interesse em proceder as manutenções e melhorias necessárias, como iluminação, recapeamento e sinalização, para garantir maior segurança aos usuários e para que possam fazer a gestão de trânsito local, mas é impedida pela competência do referido domínio ser do Executivo.

Pelo exposto solicito, aos meus nobres pares, a aprovação deste projeto.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 18.072/2026, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações acerca do projeto de instalação de painéis solares flutuantes no espelho d'água do reservatório do Município de Três Marias, especialmente quanto aos pontos que especifica. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Meio Ambiente. Anexe-se ao Requerimento nº 18.005/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 18.074/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais e à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a instalação de mesa de mediação de conflitos para resolução de disputas fundiárias e urbanas, com a participação da Cooperativa Habitacional Metropolitana e do Movimento Nacional de Luta pela Moradia. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.078/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam instaladas a Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Desocupação de Áreas Invadidas para Assentamento Rural ou Urbano e sua respectiva Mesa de Diálogo, previstas no Decreto nº 48.758, de 2024. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.079/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público e à Defensoria Pública, ambos em Mariana, pedido de providências para que sejam tomadas medidas cabíveis de defesa do direito fundamental à moradia diante da demolição de casas pela Prefeitura de Mariana, na região do Bairro São Cristóvão. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.080/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para que intervenha, em defesa do direito à moradia, no processo de reintegração de posse envolvendo o Assentamento São Pedro, no Município de Araguari. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.081/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais em Tupaciguara pedido de providências para que garanta o acesso à energia elétrica ao Assentamento São Domingos, no Município de Tupaciguara. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.083/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais em Araguari pedido de providências para conclusão do fornecimento de energia elétrica para iluminação pública no Assentamento Sewa. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.087/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para a extensão da rede de energia elétrica na zona rural do Município de Rio Pardo de Minas, bem como para a solução da intermitência no fornecimento de energia elétrica na região do Bonfim. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.088/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais em Araguari pedido de providências para conclusão do fornecimento de energia elétrica para iluminação pública no Bairro Sewa. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. Anexe-se ao Requerimento nº 18.083/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 18.091/2026, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pela postura diante da greve dos trabalhadores e das trabalhadoras da rede municipal de educação, marcada por tentativas de deslegitimar o movimento grevista, e pelo encerramento unilateral das negociações com a categoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 18.093/2026, do deputado Enes Cândido, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, ao Ministério dos Transportes, à Superintendência Regional do Dnit, à Prefeitura Municipal de Governador Valadares, à Motiva S.A. e à EcoRodovias pedido de providências para a realização das melhorias que especifica no trecho da BR-259 compreendido entre a BR-116, nas proximidades do trevo de Santo Antônio do Pontal, em Governador Valadares, e a BR-381, cujo traçado coincide com a Avenida Minas Gerais. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 18.099/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico, de Governo e de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja regulamentada a Lei nº 25.046, de 2024, que institui a política estadual de produção social de moradias por autogestão. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.100/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o músico mineiro Toninho Horta pelo recebimento do título de Doutor Honoris Causa concedido pela Universidade do Estado de Minas Gerais.

Nº 18.101/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Davi de Jesus do Nascimento por ser um artista ribeirinho norte-mineiro dedicado a obras marcadas pela defesa do Rio São Francisco.

Nº 18.102/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de informações acerca da doação de bens públicos noticiada no Extrato do Termo de Doação nº 11.082, no âmbito do Processo Interno nº 259/2020, publicado em 12/12/2020, referente à doação de 63 itens de mobiliário decorativo localizados no Palácio Mangabeiras e no Palácio da Liberdade, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 2016, encaminhando-se a esta Casa os documentos e esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.103/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Fundação Clóvis Salgado pedido de providências para a valorização dos artistas e dos professores de seu corpo funcional, por meio da adoção de política remuneratória compatível com a relevância das funções por eles exercidas, da melhora de suas condições de trabalho, da implementação de mecanismos de progressão na carreira e de reconhecimento profissional e do incentivo à sua permanência na instituição e ao seu desenvolvimento profissional.

Nº 18.104/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fanfarrinha Independente Carmense pela relevante contribuição à cultura, à valorização das tradições cívicas e ao fortalecimento comunitário no Município de Carmo do Paranaíba.

Nº 18.105/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Vânia Santos Evangelista Almeida pelo lançamento do livro *A humildade precede a honra: vencendo o orgulho e descobrindo a verdadeira grandeza*, obra de relevante impacto social e espiritual.

Nº 18.106/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cel. PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues por sua nomeação para o cargo de comandante-geral da Polícia Militar. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 18.107/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a manutenção da MGC-251 (Rodovia Júlio Garcia), que liga os Municípios de Coração de Jesus e Ibiaí. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.108/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a manutenção da MGC-251 (Rodovia Júlio Garcia), que liga os Municípios de Coração de Jesus e Ibiaí. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.109/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para a instalação de posto avançado de atendimento no Município de Coração de Jesus.

Nº 18.111/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o agendamento das ligações do Luz para Todos nas comunidades rurais do Município de Coração de Jesus. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.112/2026, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com Regina Fátima Maia Atheniense de Oliveira pela relevante atuação na área da educação, especialmente pelos serviços prestados à formação acadêmica e profissional de estudantes no Município de Betim e região. (– À Comissão de Educação.)

Nº 18.113/2026, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com Beatriz Coelho Coragem pela dedicação à educação e ao desenvolvimento humano, especialmente pelos relevantes serviços prestados à formação acadêmica e profissional de estudantes mineiros. (– À Comissão de Educação.)

Nº 18.116/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o trâmite administrativo adotado para o processamento de pedidos de aposentadoria de servidores da rede

estadual de ensino, especialmente no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, com os esclarecimentos que especifica e com o envio a esta Casa da documentação que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.117/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para adoção de medidas relativas aos afastamentos de servidores da educação básica para participação em cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação, com a realização das ações que menciona.

Nº 18.118/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Andréa Moreno pela gestão como diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 2022 a 2026.

Nº 18.119/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Maria Luiza Miranda Bastos pelos 40 anos de sua fundação.

Nº 18.120/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca das orientações expedidas às unidades escolares da rede estadual de ensino sobre a utilização da plataforma Plurall e do material didático *Aprender Já*, encaminhando-se a esta Casa os documentos e esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.121/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a orientação da secretaria de que é titular acerca da responsabilidade pelo preenchimento do plano de atendimento individual – PAI –, previsto na Resolução SEE nº 5.109, de 2024, e sobre a forma como deve ocorrer a distribuição das atribuições relacionadas ao preenchimento do PAI entre os integrantes da equipe pedagógica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.122/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a possibilidade de prorrogação da validade do concurso público regido pelo Edital SEE nº 3/2023 e os motivos da não prorrogação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.123/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Natan de Andrade e Sousa, aluno da Escola Municipal Professora Maria das Dores Gomes de Souza, pela conquista da medalha de ouro na 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

Nº 18.124/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com os membros da nova diretoria eleita da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais pela posse nos cargos de diretor e vice-diretor da unidade.

Nº 18.125/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Larissa Mirelle de Oliveira Pereira por sua destacada contribuição científica e tecnológica para a saúde pública brasileira.

Nº 18.126/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para alteração do art. 19 da Lei nº 21.710, de 30/6/2015, de modo a estender aos servidores da educação nomeados antes de 2008 o disposto no art. 21 da Lei nº 15.293, de 2004, assegurando-se a contagem do prazo para a primeira promoção a partir da entrada em exercício no cargo efetivo.

Nº 18.127/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio pedido de providências para o enquadramento das monitoras infantis no piso nacional do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 2008, e da Lei nº 15.326, de 2026, e para a garantia integral dos direitos das profissionais da educação infantil no âmbito do município.

Nº 18.128/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lontra pedido de providências para o enquadramento das monitoras infantis no piso nacional do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de

2008, e da Lei nº 15.326, de 2026, e para a garantia integral dos direitos das profissionais da educação infantil no âmbito do município.

Nº 18.129/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de teatro Diafonó, da Escola Estadual Carlos Drumond de Andrade, em Betim, pelos 10 anos de sua fundação.

Nº 18.130/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca da possível transição da Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, localizada no Município de Lagoa Santa, para unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, com os esclarecimentos e a documentação que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.132/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a imediata revogação do Memorando-Circular nº 35/2026/SEE/SE Orientação, publicado em 7/5/2026, e para a elaboração e publicação de nova orientação normativa construída em diálogo com a comunidade escolar, com o Conselho Estadual de Educação, com os profissionais da educação e com os municípios atingidos pelas fortes chuvas que impactaram o calendário letivo de 2026, tendo como referência os critérios pedagógicos, administrativos e jurídicos estabelecidos pelo Parecer CME-JF nº 8/2026, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora.

Nº 18.133/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Wolkmar Guimarães Araújo referente a reajuste em proventos.

Nº 18.134/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Leandro Gonçalves de Rezende referente a afastamento para estudos.

Nº 18.135/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais e ao Hospital da Polícia Militar – HPM – pedido de providências para a convocação dos candidatos excedentes aprovados no concurso público regido pelo Edital DRH/CRS nº 14/2025, destinado à admissão ao Curso Complementar de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2026, especialmente para a especialidade de enfermagem no âmbito do HPM.

Nº 18.136/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Ana Lucia Nogueira Batista referente a promoção por escolaridade.

Nº 18.137/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Flávia Costa Rezende referente a remoção estadual.

Nº 18.138/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Evandro Cançado Neves referente a reajuste salarial.

Nº 18.139/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que avalie a viabilidade operacional da adoção de procedimentos de troca de armamento nas unidades hospitalares e de outras medidas destinadas a otimizar a logística das escoltas hospitalares e a reduzir o tempo de deslocamento, o desgaste físico e a sobrecarga funcional dos policiais penais.

Nº 18.140/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Luís Paulo Sant’Ana referente a recurso administrativo interposto em face da perícia médica no concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025.

Nº 18.141/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Maria José de Souza Barbosa referente a recurso administrativo interposto em face da perícia médica no concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025.

Nº 18.142/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinado escudo balístico ao destacamento da corporação no Município de Guidoal e para que seja ampliado o efetivo policial dessa unidade.

Nº 18.143/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca do projeto Trem para Aprender, implementado por meio da Resolução nº 5.209, de 2025, com os detalhamentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.144/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Lília Rodrigues Ferreira Salis referente a afastamento para estudos.

Nº 18.145/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinados armamento tipo fuzil calibre 5.56 e viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Pedro Teixeira.

Nº 18.146/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com os docentes que menciona pela colaboração no projeto Escola Animada, da unidade acadêmica de Ubá da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Nº 18.147/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o psicólogo Max Junio Gonçalves e com a Profa. Henriqueta Regina Pereira Couto pela excelência acadêmica e pela relevante contribuição científica ao Município de Santa Luzia e ao Estado em razão do desenvolvimento de pesquisa inédita em psicologia social.

Nº 18.148/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Chácara e para que seja ampliado o efetivo policial dessa unidade.

Nº 18.149/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que cesse a adoção de procedimentos administrativos e mecanismos de controle e coerção relacionados ao preenchimento do Diário Escolar Digital e do Plano de Atendimento Individual que estejam sendo utilizados como condicionantes para validação e assinatura das horas de módulo II (atividades extraclasse); e para que a SEE emita orientação uniforme às escolas esclarecendo que a Resolução SEE nº 4.968/2024 não estabelece obrigação de controle individualizado das atividades extraclasse além dos limites previstos na legislação vigente.

Nº 18.150/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao superintendente regional de ensino de Campo Belo pedido de informações acerca das avaliações de desempenho individuais realizadas da servidora Maria de Lourdes Jesus Custódio, da Escola Estadual Firmino Costa, em Lavras, especialmente quanto à observância dos procedimentos e dos critérios de transparência previstos nos arts. 7º, 13 e 14 da Resolução Conjunta Seplag-SEE nº 7.110/2009, com os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.151/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja declarada a nulidade dos atos praticados pela comissão de avaliação responsável pela análise do recurso

hierárquico interposto pela servidora Alessandra Araújo Freitas e para que seja determinada a reavaliação do referido recurso por nova comissão de avaliação regularmente constituída, com observância integral dos critérios de composição paritária estabelecidos na Resolução Conjunta Seplag-SEE nº 7.110, de 2009.

Nº 18.152/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Educação pedido de providências para que realizem estudos técnicos, administrativos e orçamentários sobre a viabilidade de se implantar unidade acadêmica da Universidade Estadual de Minas Gerais na região do Alto Paranaíba, especialmente no Município de Patos de Minas.

Nº 18.153/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o plano atual de aplicação dos recursos destinados à educação profissional técnica de nível médio enviado ao Ministério da Educação, no âmbito do programa Juros pela Educação, do Propag, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13/1/2025, enviando-se a esta Casa cópia do plano atualmente em execução. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.154/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Coronel Pacheco e para que seja substituído o armamento calibre 12 atualmente utilizado pela unidade.

Nº 18.155/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Lúcia Maria Alves Lopes referente a contagem de tempo.

Nº 18.156/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Piau e para que seja ampliado o efetivo policial dessa unidade.

Nº 18.157/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para a destinação de viatura modelo 4x4 e de arma de impulso elétrico ao destacamento da corporação no Município de Descoberto.

Nº 18.158/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a adoção de medidas compensatórias em favor dos militares que ingressaram na corporação sob a sistemática anterior de aquisição do direito às férias.

Nº 18.159/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para apuração de denúncias de sobrecarga de trabalho, possível assédio funcional, déficit de efetivo e riscos à segurança de policiais penais na Penitenciária Nelson Hungria.

Nº 18.160/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para o aumento do efetivo policial no destacamento da corporação no Município de Piraúba.

Nº 18.161/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para reforço do policiamento ostensivo no Município de Materlândia e avaliação da distribuição do efetivo policial atualmente empregado na região.

Nº 18.162/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Andrea Vicente Toledo Abreu, professora da Universidade do Estado de Minas Gerais, pela criação, na unidade acadêmica de Ubá, do projeto Escola Animada.

Nº 18.163/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Ana Paula Aparecida Araújo Moreira referente a afastamento para estudos.

Nº 18.164/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que sejam revistas as determinações de multisseriação impostas à Escola Estadual de Mercês de Água Limpa, no Município de São Tiago, com as especificações que menciona.

Nº 18.165/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Glória Maria de Jesus referente a questionamentos sobre descontos no contracheque.

Nº 18.166/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Lavinia Rosa Rodrigues pela gestão à frente da Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais nos períodos de 2018-2022 e 2022-2026, bem como pela defesa da autonomia universitária, do fortalecimento da educação pública superior e da democracia.

Nº 18.167/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Família Agrícola Tabocal pelos seus 20 anos de transformação e cuidado com a juventude do campo no Norte do Estado.

Nº 18.168/2026, do deputado Tadeu Leite, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.049/2022, do deputado Agostinho Patrus.

Nº 18.169/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Consórcio Rota da Liberdade e à Construtora Metropolitana, líder do referido consórcio, no Rio de Janeiro (RJ), pedido de providências para a realização de estudos técnicos, vistorias e obras de adequação, com instalação de iluminação, voltadas à melhoria da segurança viária nos trevos de acesso aos distritos do Município de Mariana, especialmente nas localidades que especifica. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 18.170/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao representante do Consórcio Rota da Liberdade e ao presidente da Construtora Metropolitana, no Rio de Janeiro (RJ), pedido de informações sobre as desapropriações ou servidões administrativas decorrentes das obras do referido consórcio, com os esclarecimentos que menciona.

Nº 18.172/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Consórcio Rota da Liberdade e à Construtora Metropolitana, líder do referido consórcio, no Rio de Janeiro (RJ), pedido de providências para que seja criada uma comissão de acompanhamento da concessão de trechos das Rodovias BR-356, MG-329 e MG-262, com a participação de integrantes do poder público e das comunidades atingidas pelas obras de intervenção. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 18.173/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Consórcio Rota da Liberdade e à Construtora Metropolitana, líder do referido consórcio, no Rio de Janeiro (RJ), pedido de providências para a intensificação e aceleração dos serviços de manutenção, conservação e recuperação das Rodovias MG-262 e MG-329, trechos sob responsabilidade desse consórcio. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 18.174/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja formulado voto de congratulações com Hugo Daysel de Carvalho Mendes pelo excelente trabalho realizado no programa Moradas Gerais, do governo do Estado.

Nº 18.175/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja formulado voto de congratulações com Marina Gabrielle Quintiliano pelo excelente trabalho realizado no programa Moradas Gerais, do governo do Estado.

Nº 18.176/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam realizadas obras de revitalização, com aplicação de nova manta asfáltica, na Estrada União Indústria, na altura do Km 185 da Rodovia MG-874, localizada na Zona da Mata. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 18.177/2026, do deputado Carlos Pimenta e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a organização não governamental Cave Serrado, na pessoa de seu presidente, Paulo Roberto Guerra Belonnia, pela atuação na proteção, na conservação e na promoção do desenvolvimento sustentável do Cerrado no Estado.

Nº 18.178/2026, do deputado Dalmo Ribeiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Flávio Gontijo por sua notável trajetória marcada pelo compromisso com a responsabilidade social. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 18.179/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Aldo Oliveira Caixeta referente a designação.

Nº 18.180/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Leandro Miranda referente a carga horária.

Nº 18.181/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Miriam Marcia Souza referente a recebimento de verbas retidas.

Nº 18.182/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Kleber Cleanto Faria Lemes Souto referente a promoção.

Nº 18.183/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Belo Horizonte pelo movimento grevista realizado com o objetivo de garantir melhores condições de trabalho a esses profissionais.

Nº 18.185/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à controladora-geral do Estado pedido de informações sobre o Termo de Parceria nº 59/2026, firmado entre o governo do Estado e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, no âmbito do programa Evolução Jovem, voltado à socioaprendizagem e à inclusão produtiva de estudantes da rede pública estadual, com os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.186/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à controladora-geral do Estado pedido de informações substanciadas nos relatórios preliminares produzidos pelo órgão de que é titular relativos à investigação preliminar do Contrato nº 9492760 entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fazer Educação Ltda., no valor de R\$348.000.000,00. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.187/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o andamento do inquérito decorrente do relatório preliminar enviado pela Controladoria-Geral do Estado em 9/1/2026, relativo a supostas irregularidades no Contrato nº 9492760, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fazer Educação Ltda., no valor de R\$348.000.000,00. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.188/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado pedido de providências para que inclua no escopo da investigação preliminar do Termo de Contrato nº 9492760, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fazer Educação Ltda., no valor de R\$348.000.000,00, os prejuízos pedagógicos decorrentes da aquisição do material didático *Aprender já* na rede estadual de ensino.

Nº 18.189/2026, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com Daniel Felipe Pereira de Amurim e Lucas Dias Trindade pela conquista do título de Campeões Brasileiros Universitários durante os Jogos Universitários Brasileiros, realizados entre os dias 17 e 21 de abril, na cidade de São Paulo (SP).

Nº 18.190/2026, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com Otávio Eleodoro Rezende Costa por seu excelente início de trajetória no futebol profissional defendendo as cores do Cruzeiro Esporte Clube na posição de goleiro.

Nº 18.191/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para apuração dos regimes especiais, refinanciamentos, isenções e demais benefícios fiscais concedidos a empresas que tenham como sócios Henrique Vorcaro, Daniel Vorcaro e Felipe Vorcaro, com os detalhamentos que especifica; e para o cruzamento de dados dos sócios de empresas beneficiadas por isenções, refinanciamentos e tratamentos tributários diferenciados com os doadores de campanha para o Partido Novo, o Partido Social Democrático, Romeu Zema e Mateus Simões.

Nº 18.192/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Fazenda pedido de informações sobre regimes especiais de tributação, eventuais programas de recuperação fiscal e isenções concedidos às empresas Asset Energy Holding Ltda., Infrasolar Holding Ltda., Green Investimentos S.A., Green Energy e GE Energia Renovável Ltda. e sobre benefícios fiscais e regimes especiais concedidos a empresas das quais Felipe Vorcaro, Henrique Vorcaro e Daniel Vorcaro figurem como sócios, com os esclarecimentos e as documentações que menciona, especificando-se os valores envolvidos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.193/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para autorizar a nomeação e o aproveitamento integral dos candidatos aprovados como excedentes no concurso público para o cargo de delegado de polícia regido pelo Edital PCMG nº 1/2024, inclusive em relação às vagas decorrentes de vacâncias surgidas durante o prazo de vigência do certame.

Nº 18.194/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para que apurem o cumprimento, pelos cartórios de registro de imóveis das Comarcas de João Pinheiro, Bonfinópolis de Minas e Riachinho do Uruguai, do disposto no inciso VI do art. 20 da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, e nos incisos I e II do art. 290-A da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973.

Nº 18.195/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Municípios do Noroeste de Minas pelo seu jubileu de ouro, comemorando 50 anos de relevantes serviços prestados ao fortalecimento do municipalismo e ao desenvolvimento regional do Noroeste do Estado. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 18.196/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Controladoria-Geral do Estado pedido de providências para apuração do envolvimento do governo do Estado com supostas operações de lavagem de dinheiro com *fintech* investigada por ligações com facções criminosas e de eventuais relações entre a referida *fintech*, a Secretaria de Estado de Fazenda, a contratação da empresa EverGreen Energy, os regimes especiais de tributação concedidos para doadores de campanha e os refinanciamentos de empresas devedoras do Estado.

Nº 18.197/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os procedimentos de fiscalização realizados na Copasa relacionados aos mapas de risco do sistema de abastecimento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.198/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre as causas da queda de animal no sistema de abastecimento de água da capital, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.199/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para a reparação da rede de esgoto que serve ao Condomínio Marajó, no Bairro Granja de Freitas, em Belo Horizonte. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.200/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que revejam o entendimento administrativo adotado nos pedidos de adesão e permanência na assistência à saúde do Ipsemg, nos casos previstos no art. 19 da Lei nº 25.143, de 2025, tendo em vista a imposição de requisitos não previstos no texto legal.

Nº 18.201/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que envie a esta Casa proposta de emenda à Constituição com o objetivo de instituir mecanismo de reajuste anual automático para os integrantes das forças de segurança pública do Estado e demais medidas que especifica.

Nº 18.203/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações acerca do contrato de concessão de uso da área do Balneário Águas Santas, no Município de Tiradentes, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.204/2026, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre a contratação da seguradora Kovr, vinculada ao Banco Master, para fornecimento de seguro Directors and Officers Liability aos diretores da Cemig e da Forluz, com o envio a esta Casa de cópia integral dos contratos firmados nos últimos 10 anos relativos a esse serviço e com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.206/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 26/5/2026, no Município de Divinópolis, que resultou na prisão em flagrante do autor dos crimes de tráfico ilícito de drogas, posse ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo em via pública e na apreensão de entorpecentes e de uma arma de fogo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.207/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 26/5/2026, no Município de Belo Horizonte, que resultou na prisão dos autores de crimes de tráfico ilícito de drogas e associação para o tráfico e na retirada de significativa quantidade de drogas de circulação. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.208/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 18/5/2026, no Município de Juiz de Fora, que resultou na prisão de integrantes de organização criminosa e na retirada de expressiva quantidade de entorpecentes de circulação. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.209/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de apoio à greve dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação da rede pública municipal de Belo Horizonte pela persistência na paralisação diante da ausência de respostas concretas às reivindicações apresentadas pela categoria e do fechamento unilateral dos canais de negociação por parte da administração municipal. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 18.183/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 18.210/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a reabertura da negociação com os representantes dos trabalhadores em educação da rede municipal de ensino.

Nº 18.211/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pela postura diante da greve dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação municipal. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Betão. Anexe-se ao Requerimento nº 18.091/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 18.213/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com os trabalhadores e as trabalhadoras rurais do Estado, com seus sindicatos e com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais pelo Dia dos Trabalhadores Rurais, comemorado no dia 25 de maio.

Nº 18.214/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento e Orçamento pedido de providências para que sejam nomeados os candidatos excedentes e aprovados para o cargo de auditor fiscal do trabalho no Concurso Nacional Unificado de 2024.

Nº 18.215/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações, consubstanciadas nos documentos que especifica, acerca da contaminação microbiológica identificada na rede hídrica da Maternidade Odete Valadares, em Belo Horizonte, com os esclarecimentos que menciona. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ana Paula Siqueira. Anexe-se ao Requerimento nº 18.071/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 18.216/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam adotadas medidas de fiscalização, acompanhamento e apuração relativas à contaminação microbiológica identificada na água da Maternidade Odete Valadares, em Belo Horizonte, com a execução das ações que menciona. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.217/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os imóveis do Estado no Município de Juiz de Fora, com os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.218/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Lar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Montes Claros, pelos 75 anos de sua fundação.

Nº 18.219/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a revogação do Memorando-Circular nº 35/2026/SEE/SE Orientação, publicado em 7/5/2026, e a publicação de nova regulamentação construída em diálogo com os trabalhadores da educação, as entidades sindicais, a comunidade escolar, o Conselho Estadual de Educação e os municípios atingidos pelas fortes chuvas ocorridas no Estado em 2026. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 18.132/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 18.220/2026, do deputado Professor Cleiton, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.513/2026, de sua autoria.

Nº 18.221/2026, dos deputados Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes, em que requerem a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.656/2026, de sua autoria.

Nº 18.222/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Tupaciguara pedido de providências para que viabilize o acesso por estradas ao Assentamento São Domingos, nesse município. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.223/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja formulado voto de congratulações com o padre Roberto Rubens da Silva, do Vicariato Episcopal para Ação Social, Política e Ambiental, com dom Edmar José da Silva, com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Leste 2 pelo empenho na organização da Campanha da Fraternidade de 2026, com o tema “Fraternidade e moradia”. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 18.224/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais e bombeiros militares que menciona, participantes de uma operação conjunta, realizada entre os dias 25/5/2026 e 26/5/2026, que resultou no resgate de vítima de sequestro e tentativa de feminicídio ocorridos na região do Parque Estadual da Serra do Rola Moça e na prisão do autor do crime. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.225/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que comunique, com antecedência razoável, à comissão qualquer cumprimento de decisões judiciais relacionadas ao direito à moradia nas ocupações situadas no Município de Santa Luzia.

Nº 18.226/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para garantir ampla publicidade e transparência aos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 1091624 000001/2025, destinada à elaboração de relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial de comunidades quilombolas e tradicionais do Estado.

Nº 18.227/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo pedido de providências para acompanhamento e adoção das medidas cabíveis no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 1091624 000001/2025, destinada à contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial de comunidades quilombolas e tradicionais do Estado.

Nº 18.228/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte, ao secretário municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Belo Horizonte e à diretora de Políticas para a População em Situação de Rua, Migrantes e Refugiados dessa secretaria pedido de informações sobre o atendimento de imigrantes e refugiados venezuelanos no referido município, com as especificações que menciona.

Nº 18.229/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público em Barbacena pedido de providências para apurar e investigar atos de violência política de gênero praticados pelo vereador Sandro Heleno, bem como as ameaças proferidas por ele, em sessão ordinária realizada em 21/5/2026, na Câmara Municipal de Barbacena, contra Denise Assis Weimar, liderança comunitária da cidade de Barbacena.

Nº 18.230/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao vereador Sandro Heleno pelas ameaças proferidas da tribuna da Câmara Municipal de Barbacena contra Denise Assis Weimar, liderança comunitária dessa cidade.

Nº 18.231/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde em Ouro Preto e à Promotoria de Defesa da Saúde em Ouro Preto pedido de providências para apuração de denúncias de não administração de medicamento antiviral indicado para tratamento de influenza em paciente hospitalizado na Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.232/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de São Paulo pedido de providências para que acompanhe e adote as medidas cabíveis em relação à investigação do feminicídio ocorrido no Município de Barrinha (SP), considerando os indícios de premeditação do crime apontados por familiares da vítima e por novas imagens reunidas no curso da apuração.

Nº 18.233/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ao Ministério Público em Ouro Preto e à Defensoria Pública em Ouro Preto pedido de providências para mediação do conflito envolvendo a Associação Atlética Aluminas e a Novelis, com vistas à construção de solução consensual que assegure a continuidade

das atividades desenvolvidas pela associação; e para adoção, pela referida prefeitura, de medidas voltadas à preservação das atividades exercidas pela entidade, com a realização das tratativas e das medidas administrativas que especifica.

Nº 18.234/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Direção do Complexo Penitenciário Nelson Hungria pedido de providências para apuração das denúncias apresentadas por pessoas privadas de liberdade custodiadas no Pavilhão 4 da referida unidade prisional, especialmente no que se refere às violações de direitos que menciona.

Nº 18.235/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura e às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Sustentável e de Infraestrutura e Limpeza Urbana de Manhuaçu e ao Ministério Público nesse município pedido de providências para que sejam asseguradas a permanência, a participação prioritária e as condições adequadas de funcionamento da Associação de Catadores e Recicladores de Materiais Recicláveis do Município de Manhuaçu na gestão da coleta seletiva municipal e na utilização do galpão atualmente destinado às atividades de triagem de materiais recicláveis. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 18.236/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com as pessoas que menciona pela relevante atuação na promoção da inclusão social, da dignidade, do cuidado, da valorização e dos direitos humanos da pessoa idosa, especialmente por meio de iniciativas voltadas ao envelhecimento digno.

Nº 18.237/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público em Serro, à Prefeitura Municipal de Serro, à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais em Serro, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e à Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais pedido de providências para apuração de graves denúncias dos fatos que menciona, ocorridos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Serro.

Nº 18.238/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado aos diretores das Escolas Estaduais Senador Bernardo Monteiro, Altair de Almeida Viana e Geraldo Teixeira da Costa, todas em Santa Luzia, pedido de informações sobre o quantitativo de crianças matriculadas nessas unidades escolares que residem na Ocupação Vila Íris, no referido município. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.239/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao diretor do Instituto Infantil Seara de Luz, em Santa Luzia, e ao diretor da Escola Municipal Santa Luzia pedido de informações sobre o quantitativo de crianças matriculadas na unidade que residem na Ocupação Vila Íris, localizada nesse município.

Nº 18.240/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que adote medidas emergenciais de proteção às lideranças comunitárias e aos trabalhadores rurais do Município de São Geraldo da Piedade e região, bem como aos familiares de Magno Antônio de França, conhecido como “Bala”, trabalhador rural e líder comunitário executado em 9/3/2025, no referido município.

Nº 18.241/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para que acompanhe prioritariamente as investigações do assassinato de Magno Antônio de França, conhecido como “Bala”, garantindo-se a responsabilização dos autores materiais e intelectuais do crime; e para que inclua o caso em programas especiais de monitoramento de violência contra defensores de direitos humanos e lideranças sociais.

Nº 18.242/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido informações sobre o andamento das investigações referentes ao assassinato da liderança comunitária Magno Antônio de França, conhecido como “Bala”, executado em 9/3/2025, no Município de São Geraldo da Piedade, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.243/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Ministério Público Federal em Belo Horizonte, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Tribunal de Justiça pedido de providências para realização de estudos técnico-científicos e perícia ambiental com vistas a analisar a água, o solo e os impactos do crime ambiental cometido pela Vale S.A. em Brumadinho sobre a saúde humana e a segurança alimentar na calha do Rio São Francisco e no lago da Represa de Três Marias.

Nº 18.244/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para encaminhar aos conselhos municipais de saúde o Protocolo de Assistência à Saúde aos Casos de Exposição a Substâncias Químicas Decorrentes da Atividade Minerária no Âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, para conhecimento e ampla divulgação.

Nº 18.245/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para realizar curso destinado aos profissionais de saúde e de gestão com o objetivo de desenvolver uma linha de cuidado para os atingidos pela atividade minerária no Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.246/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que haja a produção contínua e sistemática de dados relativos à saúde sobre a população dos municípios atingidos pela atividade minerária no Estado, de acordo com o Protocolo de Assistência à Saúde aos Casos de Exposição a Substâncias Químicas Decorrentes da Atividade Minerária no Âmbito do Sistema Único de Saúde. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.247/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Mariana e à Prefeitura Municipal de Ouro Preto pedido de providências para inclusão de representante da comunidade do Distrito de Gesteira nos conselhos de saúde desses municípios, para garantir a participação da comunidade nas decisões dessa área, bem como para garantia do respeito aos modos e aos costumes das populações tradicionais dessas regiões.

Nº 18.249/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde de Santa Luzia pedido de informações sobre o quantitativo de moradores da Ocupação Vila Íris que são atendidos pelas unidades públicas de saúde desse município e que são ameaçados de despejo pela empresa VLI, que tem entre suas principais acionistas a Vale S.A.

Nº 18.250/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Juízo da 3ª Vara de Santa Luzia pedido de providências para que remetam ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o processo judicial relacionado à garantia do direito à moradia das famílias da Ocupação Vila Íris, em Santa Luzia, ameaçadas de despejo pela empresa VLI, que tem entre suas principais acionistas a Vale S.A.

Nº 18.251/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais e à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências para que regularizem o acesso a água, a saneamento básico e a energia elétrica dos moradores da Fazenda das Pedras, no Bairro Barreiro do Amaral.

Nº 18.252/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Juízo da 3ª Vara de Santa Luzia pedido de providências para que remetam ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o processo judicial relacionado à garantia do direito à moradia das famílias da Fazenda das Pedras, no Bairro Barreiro do Amaral, em Santa Luzia.

Nº 18.253/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências para que todas as casas da Ocupação Vila Íris, em Santa Luzia, cujos moradores tenham sido ameaçados de despejo pela empresa VLI, que tem entre suas principais acionistas a Vale S.A., sejam incluídas no plano diretor como imóveis de relevante interesse social.

Nº 18.254/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais e à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para que regularizem o acesso a água, a saneamento básico e a energia elétrica dos moradores da Ocupação Vila Íris, no referido município, ameaçados de despejo pela empresa VLI, que tem entre suas principais acionistas a Vale S.A.

Nº 18.255/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências para que realize reuniões prévias com a finalidade de informar aos moradores da Ocupação Vila Íris o propósito específico de qualquer cadastro de moradores ou famílias, bem como para que todo cadastramento desse tipo seja acompanhado pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público.

Nº 18.256/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre o tempo médio dos atendimentos prestados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – nos últimos cinco anos e sobre o impacto da redução do número de servidores nas equipes do Samu desde a implementação dessa decisão. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.257/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que seja reavaliada a dispensa dos profissionais de saúde das unidades de suporte básico e sejam recontratados os profissionais afetados pela decisão de redução das equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.258/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que seja realizada a mudança da Portaria MS-GM nº 2.048, de 5/11/2002, que regulamenta os sistemas estaduais de urgência e emergência, redefinindo a composição das unidades de suporte básico para que se exija ao menos a participação de dois técnicos ou auxiliares de enfermagem em cada uma das equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.259/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre a existência de estudos prévios que atestem a necessidade de economia na prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu; o procedimento que teria sido empregado para se discutir a necessidade dos cortes de orçamento que reduziram o número de técnicos ou auxiliares de enfermagem na composição das unidades de suporte básico; e a possibilidade de realocação de recursos a fim de se priorizar a qualidade dos serviços prestados pelas equipes do Samu. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.260/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Embaixada de Israel e ao Consulado-Geral de Israel pelas condições desumanas de detenção impostas ao cidadão brasileiro e ativista Thiago Ávila e pelas graves violações de direitos humanos e ameaças à soberania nacional praticadas por agentes do Estado israelense. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 18.261/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos quatro integrantes da delegação brasileira, participantes da missão humanitária não violenta da Global Sumud Flotilla, sequestrados em águas internacionais pelas forças militares de Israel enquanto navegavam em direção à Faixa de Gaza.

Nº 18.262/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de apoio a Lara Souza e sua filha Teresa pela grave situação de ameaça e vulnerabilidade psicológica a que vêm sendo submetidas em razão da detenção do ativista Thiago Ávila por forças israelenses.

Nº 18.263/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça Única de Alpinópolis e à Polícia Civil em Alpinópolis pedido de providências para a apuração de prática de injúria racial e violência política de

gênero contra vereadora desse município, diante de relatos de reiteradas ofensas de cunho racial divulgadas em redes sociais, e para a adoção das medidas que menciona.

Nº 18.264/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral do Município de Belo Horizonte pedido de informações, consubstanciadas nos documentos que menciona, sobre o entendimento jurídico que fundamentou a renovação de contrato da Companhia de Saneamento de Minas Gerais com o Município de Belo Horizonte, com a consequente prorrogação de sua vigência até 2073, sem a realização de procedimento licitatório. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 18.265/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado e à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações, consubstanciadas em notas técnicas e pareceres, acerca do entendimento jurídico que fundamentou a renovação de contrato da companhia com o Município de Belo Horizonte sem a realização de procedimento licitatório. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.266/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para imprimir maior celeridade ao Processo nº 1.024.572, em tramitação nesse tribunal, que apura possível pagamento irregular de debêntures pela PBH Ativos S.A. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 18.267/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das denúncias de graves violações de direitos humanos no sistema prisional do Sul do Estado, especialmente nos Municípios de Alfenas, Três Corações, Formiga e Botelhos, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.268/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das denúncias de graves violações de direitos humanos no sistema prisional do Sul de Minas Gerais, especialmente nos Municípios de Alfenas, Três Corações, Formiga e Botelhos, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.269/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a saúde e assistência dos apenados, com os detalhamentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.270/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os casos de violência institucional no sistema prisional do Estado, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.271/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das denúncias de graves violações de direitos humanos no sistema prisional do Sul do Estado, especialmente nos Municípios de Alfenas, Três Corações, Formiga e Botelhos, prestando-se os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.272/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das denúncias de graves violações de direitos humanos no sistema prisional do Sul do Estado, especialmente nos Municípios de Alfenas, Três Corações, Formiga e Botelhos, prestando-se os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.273/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das denúncias de graves violações de direitos humanos no sistema prisional do Sul do Estado, especialmente nos Municípios de Alfenas, Três Corações, Formiga e Botelhos, prestando-se os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.274/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º Sgto. PM Mauro Luiz de Oliveira Junior, o Cb. PM Rafael Francisco Goncalves Carneiro e o Cb. PM Wagner Cristiano Gomes da Silva pela atuação no combate ao crime na região central de Belo Horizonte, com expressivo número de prisões em flagrante, apreensões de drogas e armas e recuperação de bens subtraídos de vítimas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.275/2026, da deputada Leninha, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cel. PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues pela posse como primeira mulher comandante-geral da Polícia Militar, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e ao marco histórico que sua posse representa para a corporação e para o Estado. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Andréia de Jesus. Anexe-se ao Requerimento nº 18.106/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 18.276/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para que informe à Comissão de Solução de Conflitos Fundiários desse tribunal os fatos e os artifícios utilizados pela massa falida da Siderúrgica Cajuruense Ltda. para obter a reintegração de posse, sem observância do contraditório e da ampla defesa, do imóvel rural Fazenda Roncador, onde está situado o Acampamento Santa Fé, no Município de Presidente Olegário. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 18.277/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os resultados dos seminários que permitiram a elaboração de diagnósticos situacionais com vistas à revisão e à atualização do Plano de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, com o envio a esta Casa de documento com o conteúdo integral do plano atualizado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.278/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações sobre os riscos de salinização dos solos no Estado em razão do uso indevido dos recursos hídricos nas atividades agropecuárias e sobre as medidas adotadas para a mitigação dos danos ao solo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.279/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis, a promotora de justiça e as servidoras do Tribunal de Justiça que menciona, que participaram da Operação Capital Coativo, que resultou na prisão de 14 indivíduos e na apreensão de veículos, dinheiro, armas e outros materiais ilícitos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.280/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares e os policiais civis que menciona, que participaram das operações formalizadas nos Reds nºs 2026-012871561-001, 2026-024002858-001 e 2026-024350961-001, as quais resultaram no desmantelamento de organização criminosa especializada em crimes violentos, na repressão ao roubo a propriedades rurais, no combate à extorsão mediante sequestro e no cumprimento de mandados de prisão no interior do Estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.281/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação em Cruzília, formalizada no Reds nº 2026-024834538-001, que resultou na prisão de dois suspeitos de tráfico de drogas e na apreensão de armamento, munição e entorpecentes em grande quantidade, bem como de materiais utilizados em ações criminosas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.282/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação em Montes Claros, formalizada no Reds nº 2026-024270063-001, que resultou na prisão de autores do crime de tráfico de drogas e na apreensão de entorpecentes e armamento, bem como de materiais e veículo utilizados em ações criminosas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.283/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os militares do destacamento da Polícia Militar em Turvolândia pela realização de campanha solidária destinada à arrecadação de agasalhos, cobertores e brinquedos, iniciativa que resultou na entrega dos itens doados a moradores em situação de necessidade no referido município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.284/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Senado Federal pedido de providências para a tramitação célere da Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019, que acaba com a escala de trabalho 6x1.

Nº 18.285/2026, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Serviço Social Autônomo pelos 75 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços de assistência social prestados à população do Estado. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 18.286/2026, dos deputados Caporezzo e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado à Presidência da República, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, aos deputados federais e aos senadores da República eleitos por Minas Gerais e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que apoiem e promovam o avanço de iniciativas legislativas e administrativas destinadas ao reconhecimento das facções criminosas como organizações terroristas. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 18.287/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.511/2026, de sua autoria, que se encontra aguardando designação de relator em comissão.

Nº 18.288/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, que participaram da Operação Cárcere, deflagrada pela 4ª Delegacia de Polícia Civil do Barreiro, que resultou no cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão, na efetivação de duas prisões preventivas e na manutenção da responsabilização de indivíduo preso em flagrante durante a fase inicial das investigações. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.289/2026, do deputado Dalmo Ribeiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sérgio Francisco Furquim pela publicação das obras *História da cidade de Itapeva* e *Personagens que marcaram a história de Itapeva*, que celebram a história e a riqueza cultural dessa cidade. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 18.290/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais pedido de providências para instauração de procedimento investigatório a fim de apurar possível omissão, subnotificação ou inconsistência na prestação de informações por parte da Companhia Energética de Minas Gerais relativas à saúde e à segurança do trabalho, com adoção das medidas que menciona.

Nº 18.292/2026, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da operação, realizada em 28/5/2026, no Município de Cataguases, que resultou em importante avanço no enfrentamento das organizações criminosas atuantes na Zona da Mata. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Requerimento nº 18.280/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 18.294/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no Município de Uberaba, formalizada no Redes nº 2026-025248621-001, que resultou na captura de foragida da Justiça, na prisão de envolvidos com o tráfico de drogas e na apreensão de armas de fogo, munições, entorpecentes e outros materiais relacionados à atividade criminosa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.295/2026, do deputado Enes Cândido, em que requer seja formulado voto de congratulações com Claudinei Martins Vasconcelos, prefeito municipal de Engenheiro Caldas, e com Henrique Rodrigues, secretário municipal de Esportes e Lazer, pela implementação, pela ampliação e pela consolidação do projeto Nova Geração, que vem transformando o esporte em instrumento de inclusão, formação cidadã, valorização humana e geração de oportunidades. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 18.296/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Carlos Márcio Norberto Bicalho pelo alcance social de sua obra literária *Racismo, constante como o tempo*, vencedora do Prêmio Resistência 2025, cuja publicação projeta a força da literatura negra e da cultura do Estado no cenário nacional. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 18.297/2026, do deputado Dalmo Ribeiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Jacutinga pela 48ª edição da FestMalhas de Jacutinga. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 18.298/2026, do deputado Dalmo Ribeiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Serviço Social Autônomo Servas pelos 75 anos de sua fundação. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gil Pereira. Anexe-se ao Requerimento nº 18.285/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 18.301/2026, do deputado Noraldino Júnior e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Coral Recriada por sua trajetória de promoção da cultura, da inclusão social e da valorização da pessoa idosa em Mariana.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 18.171/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Consórcio Rota da Liberdade e à Construtora Metropolitana, líder do referido consórcio, no Rio de Janeiro (RJ), pedido de providências para a realização de estudos técnicos, vistorias, instalação de iluminação e obras de adequação destinadas à melhoria da segurança viária nos trevos de acesso aos distritos do Município de Mariana, especialmente nos locais que menciona.

Nº 18.205/2026, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para que apurem o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 20 da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, e nos incisos I e II do art. 290-A da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pelos cartórios de registro de imóveis das Comarcas de João Pinheiro, Bonfínópolis de Minas e Riachinho do Uruguai.

PROJETO DE LEI Nº 5.768/2026

Declara de utilidade pública a ONG Amparopet Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ONG Amparopet Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2026.

Arnaldo Silva (União)

PROJETO DE LEI Nº 5.769/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Ribeirão Fundo, com sede no Município de Munhoz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Ribeirão Fundo, com sede no Município de Munhoz.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2026.

Rodrigo Lopes (União)

Justificação: A Associação de Moradores do Bairro Ribeirão Fundo, com sede no Município de Munhoz-MG, desempenha um relevante papel social ao promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população local. A entidade atua na defesa dos interesses comunitários, na assessoria aos moradores e na articulação com os poderes públicos, garantindo a participação da comunidade em conselhos e decisões municipais. Por meio de suas finalidades estatutárias, a Associação fomenta a cidadania, apoia projetos locais e promove a defesa do meio ambiente e dos direitos humanos. Diante de sua comprovada relevância social, é plenamente justificável o reconhecimento da entidade como de utilidade pública, medida que facilitará a captação de recursos e a ampliação de suas ações em prol do bem comum.

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 18.131/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com os pesquisadores que menciona pelo projeto “Novas terapias para infecções fúngicas graves baseadas em formulações inovadoras da anfotericina B com lipossomas”, desenvolvido na Universidade Federal de Minas Gerais.

Nº 18.212/2026, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública pedido de providências para a prorrogação da validade do concurso público realizado em 2023 para os cargos de técnico e analista.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Meio Ambiente (2), de Agropecuária (2), dos Direitos da Mulher, de Segurança Pública, de Agropecuária, de Assuntos Municipais, de Administração Pública, de Meio Ambiente, de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte e de Desenvolvimento Econômico.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Presidente

– As palavras proferidas pelo presidente, nesta reunião, informando a vacância de cargo de conselheiro do Tribunal de Contas, foram publicadas na edição anterior.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado relativa ao exercício financeiro de 2025, encaminhada por meio do Ofício nº 24/2026, foi publicada no *Diário do Legislativo* de sexta-feira, dia 29 de maio

de 2026. A presidência informa, ainda, que o prazo de 10 dias para requerimento de informações ao Tribunal de Contas teve início na segunda-feira, dia 1º de junho, encerrando-se hoje, dia 10 de junho de 2026.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 5.735/2026, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, foi publicado no *Diário do Legislativo* do dia 28 de maio de 2026. A presidência informa, ainda, que o prazo de 20 dias para apresentação de emendas ao projeto na Comissão de Fiscalização Financeira teve início no dia 29 de maio de 2025 e se encerrará no dia 17 de junho de 2026.

Acordo de Líderes

A totalidade dos membros do Colégio de Líderes acordam seja prorrogado até o dia 23 de junho de 2026 o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 5.735/2026, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2026.

Cassio Soares, líder do BMF – Noraldino Júnior, líder do BAM – Ulysses Gomes, líder do BDL – Bruno Engler, líder da Bancada do PL – Roberto Andrade, líder da Maioria – Cristiano Silveira, líder da Minoria.

Decisão da Presidência

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 10 de junho de 2026.

Tadeu Leite, presidente.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 18.100, 18.101 e 18.103 a 18.105/2026, da Comissão de Cultura, 18.109, 18.174 e 18.175/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, 18.117 a 18.119, 18.123 a 18.129, 18.132 a 18.134, 18.136 a 18.138, 18.140, 18.141, 18.144, 18.146, 18.147, 18.149, 18.151, 18.152, 18.155, 18.162 a 18.167, 18.179 a 18.183 e 18.188/2026, da Comissão de Educação, 18.135, 18.139, 18.142, 18.145, 18.148, 18.154 e 18.156 a 18.161/2026, da Comissão de Segurança Pública, 18.170/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor, 18.189 e 18.190/2026, da Comissão de Esporte, 18.191, 18.193, 18.194, 18.196, 18.200 e 18.201/2026, da Comissão de Administração Pública, 18.210, 18.213, 18.214, 18.218, 18.284 e 18.290/2026, da Comissão do Trabalho, e 18.225 a 18.230, 18.232 a 18.234, 18.236, 18.237, 18.239 a 18.241, 18.243, 18.244, 18.247, 18.249 a 18.255 e 18.261 a 18.263/2026, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão dos Direitos da Mulher, informando que, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19/5/2026, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 4.732/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e 4.758/2025, do deputado Leleco Pimentel;

da Comissão de Agropecuária (2), informando que, na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26/5/2026, foi aprovado o Projeto de Lei nº 5.477/2026, do deputado Tadeu Leite; e informando que, na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/5/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 17.529/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 17.696/2026, do deputado Dalmo Ribeiro, e o Projeto de Lei nº 3.815/2025, do deputado Cristiano Silveira;

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 26/5/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 16.978/2026, da Comissão de Participação Popular, e 17.763/2026, da Comissão de Direitos Humanos;

da Comissão de Desenvolvimento Econômico, informando que, na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/5/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 17.533/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, e 17.547/2026, do deputado Ulysses Gomes, e os Projetos de Lei nºs 1.003/2023, da deputada Lohanna, e 2.896/2024, do deputado Lucas Lasmar;

da Comissão de Assuntos Municipais, informando que, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 26/5/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 17.377 e 17.378/2026, da Comissão do Trabalho, 17.546/2026, do deputado Ulysses Gomes, 17.548/2026, do deputado Coronel Henrique, 17.560/2026, da deputada Andréia de Jesus, 17.750/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, e 17.860/2026, do deputado Duarte Bechir;

da Comissão de Meio Ambiente (2), informando que, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 26/5/2026, foram aprovados o Requerimento nº 17.858/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, e o Projeto de Lei nº 3.184/2024, do deputado Cristiano Silveira, e informando que, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 5/5/2026, foram aprovados o Requerimento nº 17.299/2026, da Comissão de Participação Popular, e o Projeto de Lei nº 4.421/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes;

da Comissão de Direitos Humanos, informando que, na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 17.439, 17.506, 17.520, 17.523 e 17.555/2026, da deputada Andréia de Jesus, 17.525/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, e 17.848/2026, da Comissão de Cultura;

da Comissão de Esporte, informando que, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/5/2026, foi aprovado o Requerimento nº 17.862/2026, do deputado Coronel Henrique;

da Comissão de Segurança Pública, informando que, na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 20/5/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 17.790, 17.791 e 17.857/2026, do deputado Sargento Rodrigues, e 17.845/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; e

da Comissão do Trabalho, informando que, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27/5/2026, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 360/2023, do deputado Doutor Wilson Batista, 3.790/2025, do deputado Marquinho Lemos, 3.876/2025, do deputado Eduardo Azevedo, 4.277/2025 na forma do Substitutivo nº 1, do deputado Adriano Alvarenga, 4.877/2025, do deputado Enes Cândido, e 5.476/2026, do deputado Tadeu Leite, e os Requerimentos nºs 17.824/2026, da Comissão de Participação Popular, e 17.849/2026, da Comissão de Cultura (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 18.220/2026, do deputado Professor Cleiton, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.513/2026; o Requerimento nº 18.221/2026, dos deputados Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes, em que solicitam a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.656/2026; e o Requerimento nº 18.287/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.511/2026 (Arquivem-se os projetos.); e nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 14.489/2025, do deputado Arnaldo Silva e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Leonardo Isaac Yarochevsky; e o Requerimento nº 17.507/2026, do deputado Rafael Martins e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a instituição Embaixadores do Rei e Mensageiras do Rei pela sua relevante atuação na formação de valores e no desenvolvimento espiritual, moral e social de crianças e adolescentes e pelo importante serviço prestado à comunidade.

A presidenta (deputada Leninha) – A presidência defere, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 18.168/2026, do deputado Tadeu Leite, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.049/2022.

Decisão da Presidência

A presidência informa que, com a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.511/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, o Projeto de Lei nº 5.764/2026, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton, passa a tramitar, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 23. Assim sendo, a presidência, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno, encaminha o Projeto de Lei nº 5.764/2026 às Comissões de Justiça, de Cultura, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer. Ficam mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 10 de junho de 2026.

Tadeu Leite, presidente.

2ª Fase

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda a uma rápida chamada das deputadas e dos deputados para iniciarmos o processo de discussão e votação.

O secretário (deputado Vítório Júnior) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Obrigado, deputado Vítório Júnior. Responderam à chamada 47 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Homenagem Póstuma

O presidente – Antes de iniciar o processo de votação, a presidência comunica com pesar o falecimento do Sr. Josué Antunes de Souza, pai do nosso querido amigo deputado Gil Pereira, ocorrido hoje, dia 10 de junho, presta suas condolências à família enlutada e determina que seja feito neste momento 1 minuto de silêncio em homenagem ao pai do nosso querido deputado Gil Pereira.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.995/2025 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.515/2025 seja apreciado em primeiro lugar entre as proposições em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.689/2025, do deputado Rafael Martins, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de São Francisco do Glória. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doorgal Andrada e Gustavo Valadares. Portanto, votaram “sim” 40 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.689/2025 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.515/2025, do deputado Sargento Rodrigues, que assegura ao indivíduo com síndrome de Tourette os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bosco e Carlos Henrique. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.515/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123/2026, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Francisco César Gonçalves, o Chico César. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128/2026, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Nedens Ulisses Freire Vieira. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Bruno Engler, Doutor Wilson Batista, João Magalhães e Vitório Júnior. Portanto, votaram “sim” 40 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.913/2022, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a regulamentação da proteção de dados pessoais nos locais de atendimentos públicos e privados no Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.913/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do ex-deputado estadual desta Casa, deputado Iran Barbosa. Bem-vindo; bom revê-lo.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.480/2023, do deputado Neilando Pimenta, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Retiro os trechos rodoviários que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2023, do deputado Dr. Maurício, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de São João Evangelista. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.631/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.570/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova União o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Adriano Alvarenga, Betinho Pinto Coelho e Dalmo Ribeiro. Portanto, votaram “sim” 43 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.570/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.569/2025, do deputado Coronel Henrique, que estabelece diretrizes para a prática de esportes eletrônicos no Estado. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.569/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.640/2025, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias a área correspondente. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Meu caro presidente, senhoras e senhores deputados, falarei muito, mas muito rapidamente mesmo, mas não poderia deixar de registrar aqui o grande apoio do líder dos caminhoneiros de Candeias, Flávio Lopes. Desde o princípio, quando iniciamos a discussão desta pauta, ele esteve sempre marcando presença. Também quero aqui resgatar o nome do ex-prefeito Rodrigo Lamounier. O Rodrigo, ainda prefeito, foi quem teve esta inicial ideia, junto com o Flávio. Essa necessidade de terceirizar e de municipalizar esse trecho veio para a minha mente. Fazemos isso hoje na Assembleia. Quero deixar o meu agradecimento a todos os colegas e a todas as colegas para a aprovação do PL acima. Vamos votar. Obrigado, Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Carlos Henrique. Portanto, votaram “sim” 41 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.336/2025, do deputado Grego da Fundação, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betinho Pinto Coelho. Portanto, votaram “sim” 40 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.336/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.492/2025, do deputado Rodrigo Lopes, que confere ao Município de Piranguinho o título de Capital Mineira do Pé de Moleque. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rodrigo Lopes.

O deputado Rodrigo Lopes – Obrigado, Sr. Presidente. Quero agradecer e pedir o voto dos nobres colegas para aprovação desse projeto, transformando Piranguinho na Capital Mineira do Pé de Moleque. A cidade de Piranguinho sempre foi muito bem representada pelo deputado Ulysses Gomes e pelo deputado Dalmo. Eu tenho essa responsabilidade agora. Trago a notícia de que o prefeito de Piranguinho está aqui, e vamos ter pé de moleque depois da votação, com certeza.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 179/2019, do deputado Dalmo Ribeiro, que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral – AVC – no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.
– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 179/2019 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.945/2021, do deputado Doutor Jean Freire, que institui o Selo de Origem Vale do Jequitinhonha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.945/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.597/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, que institui o Programa Mineiro de Atenção à Saúde no Climatério. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Charles Santos e outros, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão dos Direitos da Mulher para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.088/2024, do deputado Leleco Pimentel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da separação dos resíduos recicláveis produzidos pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela

aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.088/2024 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.160/2024, da deputada Maria Clara Marra, que proíbe a reconstituição de leite em pó importado para venda como leite fluido no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e do projeto original. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betinho Pinto Coelho. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.160/2024 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2024, do deputado Lucas Lasmar, que institui a obrigatoriedade de reserva de assento para acompanhante de pessoa com deficiência em teatros, cinemas, casas de *shows* e espetáculos em geral. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.196/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.830/2025, do deputado Enes Cândido, que dispõe sobre a vedação de exigências não previstas em atos normativos autorizativos de repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares de execução obrigatória, na modalidade transferência com finalidade definida. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.830/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.027/2025, do deputado Adriano Alvarenga, que institui o Polo da Bioeconomia do Médio Piracicaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Meio Ambiente opinam pela aprovação do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.027/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.152/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo e da perícia médica que atestem o diagnóstico de doença de Parkinson, para os fins que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.152/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

A presidenta (deputada Leninha) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.448/2025, do deputado Tadeu Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.448/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tadeu Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.995/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em face das garantias por ela oferecidas nas operações de crédito externo a serem celebradas pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. junto ao Banco Europeu de Investimento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Deputados, vocês viram o que está acontecendo lá nos Estados Unidos? Que vergonha! A Copa da vergonha, presidente: humilhação a pessoas, jogadores, mulheres; nosso povo da mãe África sendo expulso de um país que deveria ter vergonha de convocar uma Copa do Mundo e fazer uma exposição como a que o Trump tem feito da relação que sua polícia ICE tem mantido com o mundo. Que vergonha! E agora deu para fazer igual àquele outro que está preso: começou a xingar os jornalistas, a dizer quem é bom, quem é ruim, que o fulano envergonha a emissora para a qual trabalha. É uma vergonha! É triste! Eu acho que as seleções do mundo deveriam se despedir dessa Copa em solidariedade às pessoas que estão sendo criminalizadas, às pessoas que estão passando por situações vexatórias nos Estados Unidos. É lamentável! Fora Trump! E esta Copa provavelmente vai ficar marcada com a arbitrariedade, o mandonismo e o coronelismo de Trump, que se alastram pelo mundo.

Estou aqui também para agradecer a votação do nosso projeto de lei, que tratou da obrigatoriedade da separação dos materiais recicláveis nas repartições públicas e da sua correta destinação para os catadores e catadoras. Lembramos que a PEC nº 309, de autoria do deputado federal Padre João, tramita no Congresso para transformar cada catador e cada catadora em segurado especial da Previdência, dando-lhes as garantias da segurança do trabalho e da aposentadoria, bem como do caso de afastamento. É muito importante que o Dia Mundial do Meio Ambiente, que foi no último dia 5 de junho, seja marcado por atitudes concretas. Nós estamos aqui. Não há nada mais concreto do que valorizar aqueles que já fazem um triplo serviço ambiental, que são catadoras e catadores, sobretudo quando organizados em associações e cooperativas no Estado. Concedo um aparte ao deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) – Deputado Leleco Pimentel, muito democrático e sempre muito participativo nos debates nesta Casa, quero pedir licença a V. Exa. para, num curto espaço de tempo, saudar a minha querida Candeias na pessoa do ex-prefeito Rodrigo, um moço dinâmico que transformou aquela cidade durante os seus oito anos de mandato. Nós, juntos, escrevemos uma história de muitas conquistas. Podemos começar lá nos Vieiras e ir até os Trindades. Todos os recantos do nosso Município de Candeias têm obras importantes que fizemos, como na saúde - no nosso Hospital Carlos Chagas -, no esporte, na pavimentação urbana. Ou seja, criamos com Candeias uma das mais bonitas histórias que eu poderia construir em toda a região. Hoje, na Assembleia, ao discutirmos e aprovarmos, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.640, de minha autoria - do deputado Duarte Bechir -, que dispõe sobre a desafetação do trecho da rodovia que especifica, que é da BR-354 até dentro do município, essa área passa a ser do município e, então, deverá ser doada, concedida ao município. Daqui para frente com a lei aprovada, o município terá essa área como

sua, municipalizada e sob sua jurisdição, sua competência e sua fiscalização rodoviária, militar. Tudo agora será de responsabilidade da Prefeitura de Candeias.

Ao escrever mais um capítulo importante dessa história, meu caro amigo, deputado Leleco, quero registrar a participação importante do movimento dos transportadores de Candeias na pessoa de um dos seus grandes líderes: Flávio Lopes, que sempre está vindo ao nosso gabinete, nos ligando e cobrando. Hoje, por fim, Flávio, entrego a você também a aprovação desse projeto de lei; e ao entregá-lo a você, Flávio, entrego-o a esse grupo de transportadores da cidade que tem pela frente um horizonte de muitas riquezas, transportando não só as riquezas mas também levando o nome de Candeias aos demais rincões do nosso imenso Brasil.

Saúdo, mais uma vez, o ex-prefeito Rodrigo Lamounier, filho de quem é – do ex-prefeito Celinho –, sobrinho, avô de quem foi... Eles escreveram uma história muito bonita para Candeias – e tive a oportunidade de escrever boa parte dessa história. Quero e vou continuar trabalhando pela minha Candeias como seu deputado majoritário e aquele que mais destinou recurso na história do município. Hoje há mais um recurso importante. Portanto, Flávio Lopes e ex-prefeito Rodrigo, está aprovada a lei que municipaliza o trecho da BR-354 até dentro do município na sua área urbana. A lei foi aprovada. O governador deverá, em breve, fazer a sua publicação. Nós comemoraremos juntos aí na nossa querida Candeias.

Deputado Leleco, muito obrigado pelo aparte. Um bom trabalho para V. Exa.

O deputado Leleco Pimentel – Obrigado. O Pix é do Brasil! A traição é de Eduardo Bolsonaro! Cuidado, Eduardo: vai ter para você também o Vorcaro! É claro que ele agora está propondo que os bancos que estão por trás do sistema norte-americano, que cobra a taxa, sejam substituídos aqui no Brasil pelos mesmos que lucram com os cartões de crédito. E Zema está embarcando na mesma onda, querendo doar aquilo que não construiu – a soberania do Brasil – às mãos de norte-americanos, desde as terras raras ao Pix. Cuidado, Zema! Usam o Pix 150 milhões de brasileiros. É por isso que a nossa economia e a nossa soberania não estão a negócio como estão vocês, que já se venderam, que são verdadeiros canalhas e que estão de joelhos para Trump. Quero só fazer uma síntese. Pix é soberania! Nenhuma concessão ao imperialismo financeiro. O Pix é do povo brasileiro, não é moeda de troca para Trump.

Sobre a Copa do Mundo, a política de Trump transformou o maior evento esportivo do mundo em símbolo de intolerância e exclusão. O futebol é de todos, mas Trump acha que é dono de todos e do mundo. O Flavinho Bolsonaro, com a queda nas pesquisas, mostra que o povo está percebendo que o bolsonarismo é o mesmo, mas com outro nome na urna. Ele evita, inclusive, colocar o sobrenome do pai. Tal pai, tal filho: Bolsonaro e Flávio.

Quero falar também sobre os manicômios. O prazo do Conselho Nacional de Justiça é o dia 30 de junho. Minas precisa fechar o HPJJV e investir na saúde mental com dignidade e no cuidado em liberdade.

Deputada Beatriz, parabéns pelo belo trabalho de fiscalização feito hoje. O Tribunal de Contas do Estado está com os corruptos que roubaram a educação de Minas, e eles estão na mira. Por isso a Comissão de Educação está levando esse trabalho sob sua liderança. Pode contar conosco nessa caminhada.

Questão de Ordem

O deputado Leleco Pimentel – Quero pedir o encerramento de plano por ausência de quórum, presidente, solicitando que o senhor possa preservar o meu tempo neste projeto de lei que quero trazer à tona. Deseja o governador do Estado, o ex-vice, o Simões, no Projeto de Lei nº 3.995/2025, autorizar o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em face das garantias por ela oferecidas nas operações de crédito. Vejam: o Estado quebrado, com mais de R\$25.000.000.000,00 de déficit. E o povo de Minas acordou. É por isso que nem Simões, nem o seu predecessor, que é hoje o Zema, crescem nas pesquisas. Peço o encerramento, presidente, e agradeço-lhe a oportunidade.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Seu tempo será obviamente preservado.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 11 às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 11/06/2026

Presidência do Deputado Bosco

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Duarte Bechir – Antonio Carlos Arantes – Bosco – Bruno Engler – Ione Pinheiro – Mauro Tramonte – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Bosco) – Às 14h6min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/5/2026

Às 14h42min, comparecem à reunião os deputados Carlos Henrique, Thiago Cota e Grego da Fundação (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência suspende a reunião. Os trabalhos são reabertos com a presença dos deputados Carlos Henrique, Zé Laviola e Thiago Cota, registrando-se a saída do deputado Grego da Fundação. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução n°s 120 e 121/2026 e dos Projetos de Lei n°s 2.215/2015, 3.915/2022, 250, 1.546 e 1.806/2023, 2.988/2024 e 3.487, 3.733, 3.981 e 4.738/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 4.975/2025 e 5.186, 5.205 e 5.219/2026 (relator: deputado Carlos Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Carlos Henrique, presidente – Grego da Fundação – Zé Guilherme.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/5/2026

Às 10h15min, comparecem à reunião as deputadas Chiara Biondini (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança do PL) e Ione Pinheiro (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Sargento Rodrigues e Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação da liderança do PL),

membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: mensagens recebidas pelo Fale com as Comissões: de Marta Lamounier e Ronie Anderson dos Reis Rezende em que solicitam empenho para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 86/2022; e de Deny Batista Xavier em que requer apoio ao Comando-Geral da Polícia Militar para a regularização de direitos funcionais e previdenciários dos servidores militares. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 4/12/2025); da Polícia Civil (um ofício em 9/1/2026 e um ofício em 16/4/2026); do Corpo de Bombeiros Militar (um ofício em 9/1/2026); da Polícia Militar (um ofício em 15/1/2026, um ofício em 22/1/2026 e um ofício em 16/4/2026); e da Corregedoria-Geral de Justiça (um ofício em 27/3/2026). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.464/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 21.760/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais e ao Hospital da Polícia Militar – HPM – pedido de providências para a convocação dos candidatos excedentes aprovados no concurso público regido pelo Edital DRH-CRS nº 14/2025, destinado à admissão ao Curso Complementar de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2026, especialmente para a especialidade de enfermagem no âmbito do HPM;

nº 21.791/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que avalie a viabilidade operacional da adoção de procedimentos de troca de armamento nas unidades hospitalares e de outras medidas de otimização da logística das escoltas hospitalares e de redução do tempo de deslocamento, do desgaste físico e da sobrecarga funcional dos policiais penais;

nº 21.792/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega dos diplomas referentes ao voto de congratulações, formulado em atenção ao Requerimento nº 18.060/2026, com os policiais militares que participaram da operação formalizada no Reds nº 2026-021625335-004;

nº 21.793/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinado escudo balístico ao destacamento da corporação no Município de Guidoal e para que seja ampliado o aumento do efetivo policial dessa unidade;

nº 21.794/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinados armamento tipo fuzil calibre 5.56 e viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Pedro Teixeira;

nº 21.795/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Chácara e para que seja ampliado o efetivo policial dessa unidade;

nº 21.796/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Coronel Pacheco e para que seja substituído o armamento calibre 12 atualmente utilizado pelos policiais dessa unidade;

nº 21.797/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura modelo 4x4 ao destacamento da corporação no Município de Piau e para que seja ampliado o efetivo policial dessa unidade;

nº 21.818/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para a destinação de viatura modelo 4x4 e de arma de impulso elétrico ao destacamento da corporação no Município de Descoberto;

nº 21.819/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para o aumento do efetivo policial no destacamento da corporação no Município de Piraúba;

nº 21.845/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para reforço do policiamento ostensivo no Município de Materlândia e avaliação da distribuição do efetivo policial atualmente empregado na região;

nº 21.846/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para apuração de denúncias de sobrecarga de trabalho, possível assédio funcional, déficit de efetivo e riscos à segurança de policiais penais na Penitenciária Nelson Hungria;

nº 21.847/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a adoção de medidas compensatórias em favor dos militares que ingressaram na corporação sob a sistemática anterior de aquisição do direito às férias.

A presidência comunica que as reuniões ordinárias da comissão passarão a ser realizadas nas quartas-feiras, às 10h20min. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente – Bruno Engler – Eduardo Azevedo – Delegado Christiano Xavier.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/5/2026

Às 16h12min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Grego da Fundação e Zé Guilherme (substituindo a deputada Amanda Teixeira Dias, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 5.478/2026, em turno único (Bosco), e Projeto de Lei nº 5.248/2026, em turno único (Coronel Henrique). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.569/2025 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Zé Guilherme, em virtude de redistribuição) e do Projeto de Lei nº 4.531/202 (relator: deputado Coronel Henrique, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 17.862/2026. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.219/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a

votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 21.678/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com Daniel Felipe Pereira de Amurim e Lucas Dias Trindade pela conquista do título de Campeões Brasileiros Universitários durante os Jogos Universitários Brasileiros, realizados nos dias 17 a 21/4/2026, em São Paulo (SP);

nº 21.730/2026, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja formulado voto de congratulações com Otávio Eleodoro Rezende Costa por seu excelente início de trajetória no futebol profissional defendendo as cores do Cruzeiro Esporte Clube na posição de goleiro;

nº 21.743/2026, da deputada Alê Portela, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação de data comemorativa referente ao Maio Laranja, que recairia preferencialmente no dia 21 do referido mês, para tratar da proteção de crianças e adolescentes;

nº 21.862/2026, do deputado Coronel Henrique, em que requer sejam informados ao secretário de Estado de Desenvolvimento Social os temas que menciona, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026;

nº 21.878/2026, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada visita ao Estádio Governador Magalhães Pinto, no Município de Belo Horizonte, para verificar a possibilidade de disponibilização de espaço para a instalação de equipamento cultural destinado à valorização do futebol mineiro, anexo ao Museu Brasileiro do Futebol.

São aprovados os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º ciclo de 2026 do Prestação de Contas do Governo do Estado, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Coronel Henrique, presidente – Bosco – Grego da Fundação.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/5/2026

Às 16 horas, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos, Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar (substituindo o deputado Ricardo Campos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 21.603/2026, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada visita ao Presídio de Jaboticatubas, no Município de Jaboticatubas, para verificar as condições de custódia das pessoas privadas de liberdade e apurar denúncias de violações de direitos humanos;

nº 21.800/2026, da deputada Leninha e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os resultados dos seminários que permitiram a elaboração de diagnósticos situacionais com vistas à revisão e à atualização do Plano de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, com o envio a esta Casa de documento com o conteúdo integral do plano atualizado;

nº 21.801/2026, da deputada Leninha e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para que seja apresentada e debatida a versão atualizada do Plano de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca;

nº 21.802/2026, da deputada Leninha e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações sobre os riscos de salinização dos solos no Estado em razão do uso indevido dos recursos hídricos nas atividades agropecuárias e as medidas adotadas para mitigação dos danos ao solo;

nº 21.803/2026, da deputada Leninha e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o processo de desertificação e rebaixamento do lençol freático da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a expressiva piora da qualidade de suas águas, ocasionada pelo rompimento da Barragem do Fundão, de propriedade das empresas mineradoras Samarco, Vale e BHP, no Município de Mariana, em 2015;

nº 21.804/2026, da deputada Leninha e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o processo de desertificação e rebaixamento do lençol freático da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a expressiva piora da qualidade de suas águas, ocasionada pelo rompimento da Barragem do Fundão, de propriedade das empresas mineradoras Samarco, Vale e BHP, no Município de Mariana, em 2015;

nº 21.805/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre a importância da regularização dos territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, processo que objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado;

nº 21.806/2026, da deputada Leninha e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem sejam encaminhadas à Cáritas Brasileira – Regional de Minas Gerais, à Associação Comunitária de Campo Buriti, à Cáritas Diocesana de Januária, à Articulação Semiárido Brasileiro, ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas, ao Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, à Associação Comunidade Riacho de Novo Cruzeiro – Cáritas Diocesana de Araçuaí e ao Departamento de Combate à Desertificação da Secretaria de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 26/5/2026, que teve por finalidade debater a soberania e a segurança alimentar, bem como o acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos no Semiárido Mineiro, considerando os desafios climáticos, sociais e econômicos da região e a necessidade de políticas públicas estruturantes orientadas pelo combate à desertificação, pela convivência com a seca e pela justiça climática;

nº 21.807/2026, da deputada Leninha e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas, ao Instituto Estadual de Florestas, à Fundação Estadual de Meio Ambiente e ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a Carta Política apresentada pela Articulação do Semiárido em Minas Gerais na 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 26/5/2026, na qual foram debatidos a soberania e a segurança alimentar, bem como o acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos no Semiárido Mineiro, considerando os desafios climáticos, sociais e econômicos da região e a necessidade de políticas públicas estruturantes orientadas pelo combate à desertificação, pela convivência com a seca e pela justiça climática;

nº 21.809/2026, da deputada Leninha e dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja solicitada à Comissão de Minas e Energia a anexação ao Projeto de Lei nº 326/2023, que institui a política estadual de incentivo à implantação de barraginhas ou bacias de captação de águas pluviais, das notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 26/5/2026, que teve por finalidade debater a soberania e a segurança alimentar, bem como o acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos no Semiárido Mineiro, considerando os desafios climáticos, sociais e

econômicos da região e a necessidade de políticas públicas estruturantes orientadas pelo combate à desertificação, pela convivência com a seca e pela justiça climática;

nº 21.810/2026, da deputada Leninha e dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja solicitada à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a anexação ao Projeto de Lei nº 5.125/2018, que acrescenta o art. 28-A à Lei nº 13.771, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências, das notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 26/5/2026, que teve por finalidade debater a soberania e a segurança alimentar, bem como o acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos no Semiárido Mineiro, considerando os desafios climáticos, sociais e econômicos da região e a necessidade de políticas públicas estruturantes orientadas pelo combate à desertificação, pela convivência com a seca e pela justiça climática;

nº 21.813/2026, dos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar, em que requerem seja realizada visita à Central de Operações para Regulação Estadual, no Município de Belo Horizonte, para verificar a operacionalização do novo *software* responsável por organizar e operacionalizar a regulação do acesso à assistência de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado;

nº 21.814/2026, dos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a substituição do SUSFácil pela Central de Operações para Regulação Estadual e a implementação de nova metodologia de regulação de leitos no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado;

nº 21.882/2026, dos deputados Leleco Pimentel, Marquinho Lemos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para que informe à Comissão de Solução de Conflitos Fundiários desse tribunal os fatos e os artifícios utilizados pela massa falida da Siderúrgica Cajuruense Ltda. para obter a reintegração de posse, sem observância do contraditório e da ampla defesa, do imóvel rural Fazenda Roncador, onde está situado o Acampamento Santa Fé, no Município de Presidente Olegário.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Ricardo Campos, presidente – Luizinho – Marquinho Lemos.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/5/2026

Às 14h22min, comparecem à reunião os deputados Betão, Leleco Pimentel e Lucas Lasmar (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.852/2025, no 1º turno, 2.532/2024, 4.324/2025, 5.271, 5.486 e 5.496/2026, em turno único (Betão), 5.465, 5.487, 5.493 e 5.542/2026, em turno único (Leleco Pimentel), e 5.083/2026, em turno único (Mauro Tramonte). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 96/2026 (relator: deputado

Betão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 21.899/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para debater a regulamentação da atividade de transporte de passageiro por táxi no Estado;

nº 21.902/2026, dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Lucas Lasmar e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Senado Federal pedido de providências para a célere tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019, que acaba com a escala de trabalho 6x1.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Ana Paula Siqueira, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/6/2026

Às 13h15min, comparece à reunião o deputado Tito Torres, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Celinho Sintrocel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os impactos da alteração do zoneamento urbano que ampliou o potencial de ocupação e adensamento urbano na área conhecida como Mata dos Funcionários, que compreende vegetação remanescente de mata atlântica. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Renara Cristina de Oliveira, vereadora da Câmara Municipal de Timóteo; Núbia Laís Fernandes Batista, supervisora da Regional Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas; Gizelly Regina Duarte do Carmo, subsecretária municipal de Projetos Urbanos de Timóteo; Thiciane Gaarman Mendonça Lage Welling, advogada da Associação de Moradores do Bairro Funcionários – AMBF; e dos Srs. Bruno Torrano Amorim de Almeida, promotor de justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timóteo; Heine Stuart Moura Quintão, secretário municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente de Timóteo; Ramon Pereira, subsecretário municipal de Urbanismo de Timóteo; Sérgio Luiz Lisboa e Almeida, vice-presidente da AMBF; e Raimundo Nonato Vieira, Omar Onraca de Vasconcelos Brito e Diogo Siqueira de Souza, vereadores da Câmara Municipal de Timóteo. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer as suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência recebe um memorando da diretoria da Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce contendo manifestação pública em defesa dos remanescentes de mata atlântica. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Noraldino Júnior, presidente – Bella Gonçalves – Rodrigo Lopes.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/6/2026

Às 14h34min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Ulysses Gomes e Zé Laviola (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Adriano Alvarenga. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é

subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.160/2024 na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado Zé Guilherme). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Guilherme, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 102/2026, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Ulysses Gomes. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Zé Guilherme, presidente – Leleco Pimentel – Ulysses Gomes – Lohanna.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/6/2026

Às 10h42min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da MGS (um ofício em 4/6/2026); da Companhia de Tecnologia e Informação do Estado (um ofício em 29/5/2026); e da Condemge (um ofício em 28/5/2026); e mensagem do Sr. Wallace da Silva, recebida pelo Fale com as Comissões, solicitando diligência desta comissão frente ao Núcleo de Custas do TJMG. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.109/2023 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde (relator: deputado Zé Guilherme); 2.533/2024 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (relator: deputado Enes Cândido); 3.598/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme); e 4.820/2025 na forma do Substitutivo nº 3, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (relator: deputado Enes Cândido). Na fase de discussão do parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.984/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme), o presidente defere o pedido de vista do deputado Leleco Pimentel. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.792/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Leleco Pimentel). Os Projeto de Lei nºs 779/2019 e 5.125/2025 são retirados de pauta pelo presidente, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2026.

Zé Guilherme, presidente – Antônio Carlos Arantes – João Magalhães – Ulysses Gomes.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública, e os deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 15/6/2026, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no 1º ciclo de 2026 do Prestação de Contas do Governo, considerando o período de 1º/5/25 a 30/4/2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2026.

Adalclever Lopes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.546/2025****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Tito Torres, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Apoio ao Paciente Oncológico de Iapu e Região, com sede no Município de Iapu.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e da Saúde. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Apoio ao Paciente Oncológico de Iapu e Região, com sede no Município de Iapu, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca entre outros objetivos promover atividades de relevância pública e social, como ensino, pesquisa e formação técnica.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Apoio ao Paciente Oncológico de Iapu e Região, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.546/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2026.

Lucas Lasmar, relator.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Segurança Pública****Local Visitado:** Presídio de São Joaquim de Bicas II**Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 20.666/2026, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, a Comissão de Segurança Pública visitou, em 11/5/2026, o Presídio de São Joaquim de Bicas II, na Avenida Bacharel Otacílio Teotônio de Lima, nº 550, Bairro Primavera, em São Joaquim de Bicas, para verificar as condições de trabalho dos policiais penais e dos demais servidores, bem como as condições de segurança e de manutenção da unidade, o quadro de efetivo, a situação do alojamento e da cozinha e as condições de salubridade nesses ambientes.

A visita foi realizada pelo deputado Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública, acompanhado por: Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais; Denivaldo Ferreira da Silva, diretor-geral do Presídio de São Joaquim de Bicas II; Elves Fabiano Gomes de Almeida, diretor regional do Sistema Prisional; Fernando Noleto, subdiretor do presídio; Carlos Alberto, diretor de segurança do presídio; e Jacqueline de Castro Ferreira, subdiretora do presídio.

Relato

A visita teve início na sala do diretor-geral do presídio, Denivaldo Ferreira, na qual se reuniram o deputado Sargento Rodrigues, o presidente do sindicato, Jean Carlos Otoni, e os demais policiais penais. O deputado destacou que o objetivo da visita não era fiscalizar as condições carcerárias, mas sim as condições de trabalho dos policiais penais e demais servidores. Nesse momento, indagou ao diretor-geral sobre o quadro atual de efetivo, o efetivo previsto em relação ao número de presos, o número de guaritas e o respectivo quantitativo de policiais por turno, o número de policiais penais por turno na penitenciária, a capacidade da unidade e o quantitativo atual de presos, bem como a existência de alojamentos feminino e masculino.

Denivaldo Ferreira informou que o efetivo atual é de 208 policiais (180 masculinos e 28 femininos). Porém, o preconizado seria 280 policiais, tendo em vista a capacidade da unidade, que é de 754 presos, mas abrigava, no momento da visita, 1.114 presos. Destacou que o presídio conta com nove guaritas, sendo quatro do lado par, quatro do lado ímpar e uma central, sendo escalados de quatro a cinco policiais por turno. Explicou que essa variação é decorrente de baixas decorrentes de situações que demandam suporte e, nesses casos, um policial é retirado dessa escala. Detalhou que, por turno de 24 horas, estão escalados 23 policiais penais. Dentre eles, há servidores afastados por férias ou licenças, o que reduz o efetivo disponível. Desse total, quatro são destinados à escolta hospitalar e os demais se dividem entre as funções de segurança, manutenção e canil. E explicou que os alojamentos existentes são adaptações para atendimento das necessidades mínimas dos servidores.

O deputado destacou que os números apresentados evidenciam a superlotação do presídio e a redução de efetivo.

Após a apresentação inicial dos dados, os presentes deram início à vistoria das instalações da unidade. Passaram primeiro pelo setor de censura, no qual é realizada a identificação, vistoria e triagem de pessoas, alimentos e objetos e conta com um *bodyscan* e um aparelho de raio-x. Seguiram para o alojamento feminino e verificaram que se tratava de um quarto adaptado, com um banheiro, um armário e cinco colchões rasgados e empilhados, mas sem camas. No momento do descanso, as policiais precisam espalhar os colchões no chão. Os armários utilizados por elas ficam no corredor de outro ambiente, devido à falta de espaço.

Em seguida, passaram pelo refeitório, que conta com filtro de água, geladeira, dois micro-ondas, *airfryer* e liquidificador – itens que compõem *kit* de cozinha adquirido por meio de emenda parlamentar do deputado Sargento Rodrigues –, além de mesas e cadeiras. Nesse momento, o diretor-geral informou que está sendo construído próximo ao refeitório, onde era uma antiga cozinha, o alojamento masculino, e mostrou o andamento das obras. Foram então para o atual alojamento masculino, que é adaptado em um

quarto pequeno e pouco ventilado, conta com nove colchões espalhados e três cadeiras plásticas. Denivaldo Ferreira explicou que ganharam quatro camas, mas que estão em reforma na marcenaria da unidade.

Foram, a seguir, para o alojamento do grupo de intervenção, local que fica trancado devido ao acondicionamento de material bélico, como coletes balísticos, armas e capacetes. Na parede do corredor de entrada, há armários de madeira individuais para uso dos servidores. O espaço possui uma antessala (com capacetes, computador antigo, mesa e cadeira giratória em condição precária, além de armários de metal) e uma sala (com cofre, cadeiras de plástico, televisão, coletes balísticos e armas). Essa sala serve, a um só tempo, de local de descanso dos policiais (quando colocam os colchões no chão), de espaço para praticar defesa pessoal (quando colocam um tatame) e de local para alimentação.

Seguiram então para vistoria das guaritas, que estão equipadas com cadeiras giratórias em condições muito precárias, cadeiras plásticas e pequenas mesas em cada uma. Em duas delas há banheiro, filtro de água e armários. Ao conversar com os policiais responsáveis pela guarita no momento, foi informado que as policiais precisam ser rendidas para descer e utilizar o sanitário do andar inferior devido às condições inadequadas dos banheiros das guaritas, e que os servidores almoçam na própria guarita, ao mesmo tempo em que realizam a vigilância. Foi informado, ainda, que a falta de efetivo está deixando os policiais sobrecarregados, já que, na escala de 24 por 72 horas, têm trabalhado, no mínimo, quatro horas a mais. Isso ocorre porque o transporte especial chega à unidade às 7 horas, e, após os procedimentos iniciais, os servidores seguem para hospitais a fim de render os policiais responsáveis pelas escoltas hospitalares, que deveriam encerrar o turno nesse horário. Esse deslocamento, tanto de ida quanto de volta, dura entre 1 hora e meia e 2 horas, já que a maioria dos presos está em hospitais de Belo Horizonte, Betim e Contagem. Assim, os servidores retornam à unidade e finalizam o turno por volta do meio-dia, o que gera desgaste significativo. Além disso, destacaram que muitas vezes seguem para o plantão no hospital após 12 horas de trabalho, com um pequeno intervalo de descanso na unidade.

A subdiretora Jacqueline de Castro explicou que a falta de profissionais tem causado jornadas exaustivas, que podem chegar a 30 horas para os servidores da escala de 24 por 72 horas, e que essa sobrecarga de trabalho acaba gerando muitas licenças médicas por sérios problemas de saúde física e mental, além de dificuldades para garantir a segurança do trabalho. Respondendo ao questionamento do deputado, informou que as horas excedentes vão para o banco de horas, que é feito por convocação, e que os servidores estão tendo direito de compensar essas horas, sendo que são liberados de um a dois servidores por plantão.

Finalizaram o percurso no setor de saúde da unidade. Passaram pelas salas de psicologia, de atendimento, de medicamentos, consultório médico, consultório odontológico, banheiros, celas e cozinha, na qual constataram que havia um fogão em condições muito precárias.

Ao final da visita, o deputado destacou que a recomposição do efetivo é medida urgente e necessária, tendo em vista que o número de presos está além do permitido e o número de servidores está abaixo do preconizado, o que interfere na segurança da unidade, dos policiais e da população. Além disso, a variação da escala das guaritas é prejudicial, pois a atenção dos policiais fica dividida, comprometendo o desempenho da atividade. Por fim, pontuou o improvisado dos alojamentos, o que deixa os servidores em condições precárias, sub-humanas e insalubres de trabalho.

Acompanha este relatório um Anexo com fotografias tiradas durante a visita.

Conclusão

A Comissão de Segurança Pública cumpriu o objetivo da visita, tendo constatado as condições precárias, sub-humanas e insalubres de trabalho dos policiais penais e dos demais servidores do Presídio de São Joaquim de Bicas II, bem como o grave comprometimento das condições de segurança e de manutenção da unidade, o déficit de efetivo, a situação precária dos alojamentos e do refeitório e as condições de insalubridade nesses ambientes.

Os encaminhamentos abaixo decorreram da visita, formalizados mediante requerimentos com os seguintes pedidos¹:

– envio deste relatório à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Governadoria do Estado e à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado;

– providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Governadoria do Estado, para que, em caráter de urgência, sejam sanados os problemas que provocam precariedade das condições de trabalho dos policiais penais e comprometem a segurança dos servidores no Presídio de São Joaquim de Bicas II, atentando-se, especificamente, para as seguintes medidas:

- disponibilização, nas guaritas, de mobiliário apropriado e em condições adequadas de uso, como cadeiras e mesas de apoio;
- disponibilização, nos alojamentos utilizados pelos policiais penais, tanto femininos quanto masculinos, de mobiliário apropriado, como camas e colchões, bem como de ventilação adequada e espaço suficiente e compatível com o uso;
- recomposição do efetivo, tendo em vista, de um lado, a superlotação do Presídio de São Joaquim de Bicas II, cuja capacidade é para 754 presos, mas que abrigava, no momento da visita, 1.114 detentos, e, de outro, o fato de a unidade contar com um efetivo de 208 policiais penais, quando o ideal seria de 280, quantitativo calculado com base na capacidade projetada;

– providências à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, para que, tendo em vista sua atribuição de controle externo das atividades policiais e do sistema prisional, adote as medidas necessárias a fim de averiguar e sanar os problemas que resultam em condições precárias de trabalho e no comprometimento da segurança dos policiais penais que exercem suas atividades no Presídio de São Joaquim de Bicas II e, se assim entender, promova a instauração de ação civil pública com a finalidade de assegurar a correção dessas irregularidades, bem como a recomposição do efetivo da unidade, que demanda, no mínimo, 280 policiais penais, mas conta atualmente com apenas 208.

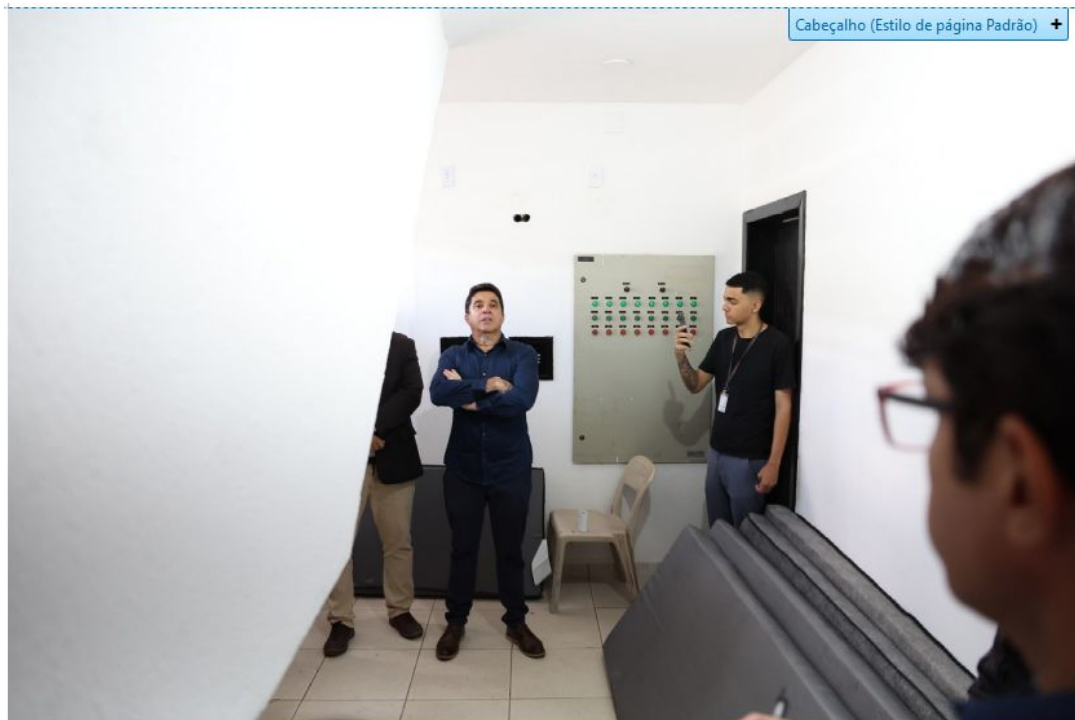
Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Sargento Rodrigues, relator.

ANEXO²



Sala do diretor-geral



Alojamento masculino



Antessala do alojamento do grupo de intervenção



Alojamento feminino



Banheiro da guarita



Mobiliário da guarita



Uma das guaritas

¹Requerimentos de Comissão n^os 21.693, 21.694 e 21.708/2026, aprovados na 12^a Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em 20/5/2026.

²Fotos: Elizabete Guimarães (Acervo ALMG).

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Segurança Pública

Local Visitado: Ceresp – Gameleira, em Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 20.665/2026, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, a Comissão de Segurança Pública visitou, em 11/5/2026, o Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional – Ceresp – Gameleira, situado à Rua Cândido de Souza, 520, Bairro Gameleira, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de trabalho dos policiais penais e dos demais servidores, bem como as condições de segurança e de manutenção da unidade, o quadro de efetivo, a situação do alojamento e da cozinha e as condições de salubridade nesses ambientes.

A visita foi realizada pelo deputado Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública, tendo sido acompanhado por Elves Fabiano Gomes de Almeida, diretor-regional da 1ª Região Integrada de Segurança Pública – Risp; Ronilson Dantas, diretor do Ceresp – Gameleira; Cristiano Medeiros, diretor de segurança do Ceresp – Gameleira; e Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais.

Relato

Ao iniciar a atividade, o deputado Sargento Rodrigues, presidente da comissão, comunicou aos presentes o intuito da visita, destinada a apurar as condições de trabalho na unidade. Segundo afirmou, a iniciativa procurava verificar a situação das instalações físicas nos alojamentos, vestiários, postos de trabalho e guaritas, identificando problemas de manutenção e disponibilidade de bens e materiais para execução das atividades e conforto dos servidores. Além disso, a visita buscava averiguar a escala de trabalho dos servidores, de modo a identificar possíveis sobrecargas e a necessidade de maior alocação de servidores.

A equipe de servidores que acompanhou a visita foi composta pelo diretor-regional da 1ª Risp, pelo diretor do Ceresp e pelo diretor de segurança da unidade. Ao serem questionados pelo deputado, informaram que o Ceresp conta com 249 policiais penais. Na data da visita, havia uma população carcerária de 1.588 presos, em situação de flagrante superlotação, tendo em vista a capacidade prevista da unidade de 789 vagas. Como identificado pelo deputado, as condições de detenção acarretam sobrecarga nas equipes e afetam negativamente as condições de trabalho, pois demandam que os servidores se desdobrem para executar atividades para as quais a força de trabalho estaria subdimensionada.

Relataram ainda que, em cada plantão, uma equipe de 45 policiais entra em serviço para realizar as funções de administração e guarda da unidade. A escala é de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso para policiais penais, mas, em razão de turno de escolta para acompanhamento de presos internados em hospitais, os policiais acabam sendo rendidos com algum atraso. Nesse caso, o excesso se converte em banco de horas, mas persiste a reclamação por parte dos servidores sobre as condições extenuantes da jornada de trabalho.

Esclareceram também que a unidade conta, no momento, com servidores a mais em razão de medida judicial decretada após a morte de detentos nos primeiros meses do ano. Assim, foram adicionados 20 policiais penais à equipe, muito embora, em razão de afastamentos, apenas 18 se encontrem trabalhando regularmente.

Com relação ao regime de trabalho, informaram que o turno dos policiais penais começa às 7 horas. Entre 11h30min e 13 horas, é realizado o almoço, em que cada servidor dispõe de 30 a 40 minutos para realizar sua refeição. Entre 18h30min e 20 horas ocorre a pausa para jantar e banho, que dura por volta de 1 hora a 1 hora e 20 minutos. O líder da equipe é responsável pela escala da unidade e também por organizar a escala hospitalar, com a equipe disponível para cada plantão. No rodízio noturno, os policiais se

revezam a cada 2 horas, a depender da escala prevista. No total, entre 19 horas e 7 horas, cada policial dispõe de no máximo 3 horas de descanso.

Como já havia sido apontado, em razão das demandas de escolta, o policial penal fica 12 horas no Ceresp – Gameleira e 12 horas no hospital, mas acaba rotineiramente se estendendo em seu posto, em razão da demora no processo de troca de turno. Desse modo, os policiais penais que assumem plantão no hospital costumam ficar mais de 24 horas de serviço. Segundo os policiais penais, a Diretoria de Pagamento na Superintendência de Recursos Humanos teria implementado, por meio de um memorando circular, a perda das horas excedentes nessa dinâmica de atraso dos turnos. O deputado, no entanto, alertou que o art. 4º da Lei nº 14.184, de 2002, não permite essa medida, pois “somente a lei poderá condicionar o exercício de direito, impor dever, prever infração ou prescrever sanção”.

O percurso nas instalações se iniciou pela muralha externa à carceragem, com a visita à guarita situada na lateral à esquerda da entrada do prédio principal. Em cada turno, as guaritas empregam três a quatro policiais na guarda e vigilância da unidade. Nesse espaço ao longo do lado externo da carceragem, encontra-se uma pequena edificação alongada, em que se situam o polo de monitoramento eletrônico, o alojamento do Grupo de Escolta Tática Prisional – Getap – e um canil em desuso à esquerda. Junto ao prédio principal, encontra-se a entrada da guarita que se ergue em uma torre de concreto com um posto de vigilância ao alto e uma passarela que atravessa por cima o pátio da carceragem até a outra torre do lado oposto desse edifício principal, permitindo, a partir dessa estrutura elevada, a observação dos primeiros pátios da carceragem.

O acesso a essa estrutura de guaritas ocorre por meio de uma escada de metal em caracol extremamente precária, rangendo e corroída, que demanda manutenção urgente para que possa apresentar patamares mínimos de segurança em sua utilização. No momento da visita, as guaritas desta estrutura estavam desocupadas, pois somente se encontram ativas, com policiais na vigilância, durante o banho de sol e durante o repouso noturno. A primeira guarita dessa estrutura apresentava péssimas condições de manutenção, com bastante mofo, sujeira e infiltrações. Não havia sequer uma pia de apoio. As instalações sanitárias se encontram na segunda guarita, interligada à primeira pela passarela que atravessa os pátios do banho de sol da carceragem pelo alto. No entanto, as condições higiênicas são completamente insalubres, dispondo apenas de um vaso sanitário no canto da guarita. Como identificado pelo deputado, o exercício da função de vigia fica dificultado, pois a estrutura se encontra em situação deplorável, em condições inadmissíveis para a preservação da saúde e integridade dos servidores da unidade, apresentando um grau de insalubridade atentatório à dignidade da pessoa humana.

Após atravessar de uma guarita para outra pela passarela que as interliga, a comissão teve acesso ao outro pátio lateral da unidade, espelhando o corredor percorrido anteriormente. Nessa área, na primeira construção, fica o setor de produção e pertences, em que os detentos têm seus bens guardados e recebem o material para o período em prisão. As instalações se encontravam em situação bastante precária. Os equipamentos e o mobiliário estavam defasados, contando com aparelho televisão bastante antigo e móveis muito desgastados. As instalações sanitárias dos servidores também estavam em situação inadequada. O deputado solicitou então que fosse tomada nota dos itens a serem providenciados pela Sejusp, incluindo uma longarina, duas cadeiras de escritório, um aparelho televisão, duas mesas novas, geladeira, micro-ondas e ar-condicionado.

Em seguida, a comissão se dirigiu para o fundo desse pátio na área externa, em que se situava outra guarita para vigilância. No trajeto, muitos materiais descartados se encontravam amontoados de maneira desorganizada ao lado da edificação do setor de produção e pertences. Na base da guarita, existe um pequeno espaço com instalações sanitárias, também em estado precário de manutenção. O acesso à parte de observação se dá por uma escada de mão, fixada contra a parede, que requer uma operação de difícil manuseio para que o policial possa levar seu armamento para a posição de serviço, pois exige que a arma seja amarrada em uma corda e seja depois içada pelo policial após estar no patamar superior de observação e vigia. Em virtude da falta de conservação e da própria precariedade da estrutura, a operacionalidade da posição se encontra comprometida.

A comitiva retornou pelo corredor externo para a parte frontal do edifício principal, em que se localizam a carceragem e a administração prisional. Em sua parte dianteira, encontra-se o Núcleo de Segurança Interno. O núcleo é responsável pela admissão dos presos, com a realização de seu cadastro e a coleta de sua biometria. Embora as condições de trabalho nesse setor estivessem melhores do que na área externa, ainda se evidenciava a inadequação física das instalações. Foi identificada a necessidade de uma geladeira e um micro-ondas, mas também de um ar-condicionado para melhoria das condições de trabalho.

A visita seguiu para a parte interna do prédio principal, ingressando na área administrativa da unidade. Na primeira parada, foram averiguadas as instalações da Diretoria de Segurança, que se situa em uma sala com quatro escrivaninhas, em que trabalham seu diretor, um coordenador-geral e um secretário. Contíguo a essa diretoria, encontra-se o setor de inteligência. O setor possui um total de seis servidores que se revezam em dois turnos de três servidores, ocupando uma pequena sala mobiliada com três escrivaninhas. Em virtude da falta de espaço, o setor acomoda seus itens de cozinha no espaço do banheiro. Não passou despercebida pela comitiva a clara falta de conservação e inadequação das instalações desses setores.

Adentrando ainda mais no edifício, a comitiva se dirigiu para a área de carceragem. Em sua área de acesso, existe um recinto para descanso dos policiais penais. A situação nesse local é muito precária, não oferecendo nenhuma comodidade para que os servidores possam realizar seu descanso de maneira adequada. Na sala, o mobiliário desgastado consiste em um sofá e uma geladeira velha, sem ventilador e sem micro-ondas.

Ao retornar para a parte administrativa, a visita também inspecionou a situação dos dois consultórios médicos disponíveis na unidade. Foi observado que existe bastante precariedade nesses setores, comprometendo a prestação de serviços adequados pelos profissionais da saúde.

Em seguida, a visita se encaminhou para a parte superior do prédio, com o intuito de averiguar um dos alojamentos do Getap. Em geral, nas diversas unidades prisionais do Estado, o grupamento policial encontra-se alojado na parte externa do estabelecimento. No Ceresp – Gameleira, existem dois espaços para esses policiais. O primeiro alojamento a ser visitado situa-se no terceiro andar do prédio principal, acessível por uma escada estreita, em um cômodo em que se amontoam beliches, armários de metal e utensílios de cozinha. A conservação, como nos demais setores da instituição, não condizia com a salubridade requerida para o exercício das atividades e bem-estar dos servidores. O grau de sujidade e a precariedade das instalações, incluindo-se fiações elétricas aparentes, sobressai em qualquer inspeção superficial do ambiente. Diante do desmazelo em que se encontrava o alojamento, o deputado reafirmou a importância do destacamento para as operações de segurança da unidade, enfatizando que os policiais necessitam de boas condições de trabalho e descanso para performar suas atividades. A situação ali encontrada indubitavelmente atenta contra a dignidade dos profissionais encarregados da segurança da unidade.

Em seguida, a comissão retornou para o pavilhão de entrada. No caminho, a comitiva se deteve para avaliar a situação do refeitório, que se encontra em um espaço exterior ao prédio principal. No momento da visita, a equipe de limpeza realizava a lavagem do recinto, com a limpeza das mesas de plástico em seu lado externo.

Um pouco mais abaixo, retornando à entrada da unidade, no edifício de admissão de familiares e servidores ao estabelecimento, a comissão se dirigiu ao vestiário masculino. Como identificado pelo deputado, o ambiente do alojamento se encontrava muito amontado, com vários armários acomodados de forma desordenada. Havia uma infinidade de objetos e materiais diferentes, mas sem uma disposição minimamente organizada. A presença de um pronunciado cheiro de mofo, em virtude de armários de madeira antigos que não teriam sido devidamente descartados, contribui para a inadequação e insalubridade das dependências. O deputado também apontou a necessidade de se ter um assento adequado para que o servidor possa calçar seu coturno e colocar seu fardamento. Para aumentar a qualidade do ambiente, os servidores apontaram que seria necessário a provisão de um ar-condicionado e um sofá.

Adjacente ao vestiário masculino, encontra-se a cozinha de apoio. O cômodo é reduzido e inadequado para a função. O arquivo do controle de censura, em que se demonstra que foi entregue ao preso o material de entrada na triagem, se encontra alocado ali. Na cozinha, encontram-se colchões armazenados também. É patente a impossibilidade de se utilizar esse espaço para a adequada preparação e consumo de alimentos.

No mesmo prédio, na parte anterior, situa-se o vestiário feminino. O espaço conta com dois chuveiros em funcionamento. Além da flagrante desorganização e acúmulo de materiais, o recinto exalava um forte cheiro de retorno de esgoto, em virtude de um entupimento recém-identificado do encanamento. Há também uma estrutura de alvenaria no centro do alojamento que impede a instalação de beliches e espaço de descanso apropriado. Ademais, o setor possui dois ventiladores estragados que necessitam reposição. As condições do recinto agravam a prestação de serviço por parte das policiais penais, comprometendo seu bem-estar e higidez físico-mental.

Conforme apontou o deputado, há necessidade de otimização de todos esses espaços, de forma a permitir maior limpeza e organização. Em virtude da grande desorganização dos setores da unidade, o parlamentar recomendou que o diretor conversasse com algum servidor para promover a organização e limpeza de todas as seções. Segundo apontou, a simples retirada de mobiliário e utensílios sem utilização já promoveria substancial melhoria nas condições de trabalho.

Após averiguação desse alojamento, a comitiva retornou à área externa do prédio principal, ao longo da entrada da primeira guarita, para averiguar as condições do alojamento do Getap. Além do alojamento já visitado na parte superior do setor de administração prisional, a unidade também acomoda um alojamento para o grupamento na lateral externa de uma das alas, junto à entrada das guaritas superiores. No caminho, parou para inspecionar a Central de Monitoramento – CFTV. Essa sala de monitoramento é composta por oito aparelhos televisores e quatro escrivaninhas com computadores. O ar-condicionado apresentava problemas de funcionamento e o banheiro, como em outros setores, encontrava-se atravancado com itens diversos, incluindo um colchão encostado contra uma das paredes.

Em seguida, a comissão continuou em sua trajetória em direção ao alojamento do Getap. Ainda no caminho, pôde-se constatar o acúmulo de itens descartados e a guarda inadequada de arquivos mortos. As condições da pequena construção estavam deploráveis. O alojamento se situa ao lado do recém-instalado polo de monitoramento e ao lado de um canil em desuso. A pequena construção conta com uma estrutura rústica, em um cômodo sem pintura ou revestimento, coberta com telha de amianto, expondo os policiais e demais servidores a desconforto térmico e possibilidades de enfermidade. Prontamente, identificou-se a completa inadequação da estrutura para albergar policiais em serviço. Ressalte-se ainda que, no total, são 32 policiais integrantes do Getap, com o trabalho de oito policiais em cada turno. Para melhoria da situação do alojamento, seria importante, além de profundas mudanças físicas, pelo menos a provisão de armários para utilização pelo efetivo.

Ao lado do alojamento externo do Getap, como acima mencionado, começou a operar recentemente um polo da diretoria de monitoramento eletrônico. Com a instalação desse setor na unidade, o preso que tiver expedido seu alvará com monitoramento já sai com o equipamento devidamente colocado e em funcionamento.

Ao se encaminhar para o fim da visita, a comitiva retornou ao prédio de entrada, em que se situa o setor de censura, onde se procede à identificação, vistoria e triagem de pessoas, alimentos e objetos com o emprego de um aparelho de *bodyscan* e um aparelho de raio-X. Segundo informaram os servidores do setor, diariamente passam 170 a 200 visitantes pela censura, no período entre 8 horas e 15h30min. Nesse setor, em que esses procedimentos de inspeção e monitoramento por equipamentos são realizados, quatro a cinco servidores se revezam em cada uma das escalas.

A parte interna desse setor também se encontrava com diversos itens necessitando descarte. Também havia ali diversos armários, dispostos de maneira imprópria para sua utilização. Segundo uma policial penal, esses armários estavam ali para que os

servidores pudessem acomodar seus pertences antes de subirem para a carceragem. Para otimizar o serviço e melhorar as condições de trabalho, os servidores indicaram que seria necessária a provisão de seis cadeiras, ventilador e bebedouro.

O deputado afirmou que haveria a prévia previsão de recursos junto à Sejusp para a provisão de melhorias e atendimentos de necessidades mais urgentes. Uma das servidoras da unidade ficou responsável por compilar as demandas de mobiliário e equipamentos identificadas na visita e encaminhar um ofício para o gabinete do presidente da comissão com essas informações. Segundo o deputado, a aquisição e remessa desses itens deverá ser executada até julho.

O presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais, Jean Carlos Otoni Rocha, reforçou as dificuldades de pessoal encontradas no Ceresp – Gameleira. Alegou a existência de alta taxa de absenteísmo, com muitos adoecimentos e afastamentos. Também indicou um número alto de tentativas de suicídio entre os policiais penais, totalizando 50 incidentes desde 2020. Acrescentou ainda que a dinâmica de serviço em que os policiais são obrigados a dividir seu plantão entre a unidade e os hospitais é muito desgastante para os servidores.

Por fim, o deputado prometeu exigir do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, durante o Assembleia Fiscaliza, no próximo dia 16 de junho, a melhoria das condições de trabalho de policiais penais na 1ª Reunião Conjunta a ser realizada pela Comissão de Segurança Pública para receber a prestação de informações sobre a gestão da secretaria.

Assim, a comitiva responsável pela visita técnica se deparou com condições extremamente gravosas e inadequadas para os servidores da unidade. A insalubridade das instalações e as demandas da escala de serviço justificam as reclamações de servidores e contribuem decisivamente para a insatisfação e o adoecimento do pessoal em serviço no estabelecimento.

Acompanha este relatório um Anexo com fotografias tiradas durante a visita.

Conclusão

A Comissão de Segurança Pública cumpriu o objetivo da visita, tendo constatado as condições precárias, sub-humanas e insalubres de trabalho dos policiais penais e dos demais servidores do Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, bem como o grave comprometimento das condições de segurança e de manutenção da unidade, o déficit de efetivo, a situação precária das guaritas, alojamentos e refeitório e as condições de insalubridade nesses ambientes.

Os encaminhamentos abaixo decorreram da visita, formalizados mediante requerimentos¹ com os seguintes pedidos:

– envio deste relatório à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Governadoria do Estado;

– providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Governadoria do Estado, para que, em caráter de urgência, sejam sanados os problemas que provocam precariedade das condições de trabalho dos policiais penais e comprometem a segurança dos servidores no Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, atentando-se, especificamente, para as seguintes medidas:

- disponibilização, nas guaritas, de mobiliário apropriado e em condições adequadas de uso, como cadeiras e mesas de apoio, considerando o péssimo estado de conservação constatado durante a visita técnica, marcado por condições precárias, subumanas e insalubres, o que compromete a dignidade da pessoa humana;
- disponibilização, nos alojamentos utilizados pelos policiais penais, tanto feminino, quanto masculino, de mobiliário apropriado, como camas e colchões, bem como de ventilação adequada e espaço suficiente e compatível com o uso, tendo em vista o péssimo estado de conservação constatado durante a visita técnica, marcado por condições precárias, subumanas e insalubres, o que compromete a dignidade da pessoa humana;

- recomposição do efetivo, tendo em vista, de um lado, a superlotação do Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, cuja capacidade é para 789 presos, mas que abrigava, no momento da visita, 1.588 detentos, e, de outro, o fato de a unidade contar com um efetivo de apenas 249 policiais penais;

– providências ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, para que, considerando a atribuição de controle externo das atividades policiais e do sistema prisional, adote as medidas necessárias a fim de averiguar e sanar os problemas que resultam em condições precárias de trabalho e no comprometimento da segurança dos policiais penais e demais servidores que exercem suas atividades no Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, consistentes no péssimo estado de conservação das guaritas, alojamentos e demais espaços físicos, conforme constatado durante a visita técnica, nos quais se identificaram condições precárias, subumanas e insalubres de trabalho, que comprometem a dignidade da pessoa humana, e, se assim entender, promova a instauração de ação civil pública com a finalidade de assegurar a correção dessas irregularidades;

– providências ao Ministério Público do Trabalho – MPT –, para que promova a apuração de irregularidades nas condições de trabalho existentes no Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, com adoção das medidas cabíveis para solução dos problemas identificados na visita técnica, considerando o péssimo estado de conservação das guaritas, alojamentos e demais espaços físicos, nos quais se constataram condições precárias, subumanas e insalubres, que comprometem a dignidade da pessoa humana.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Sargento Rodrigues, relator.

ANEXO²



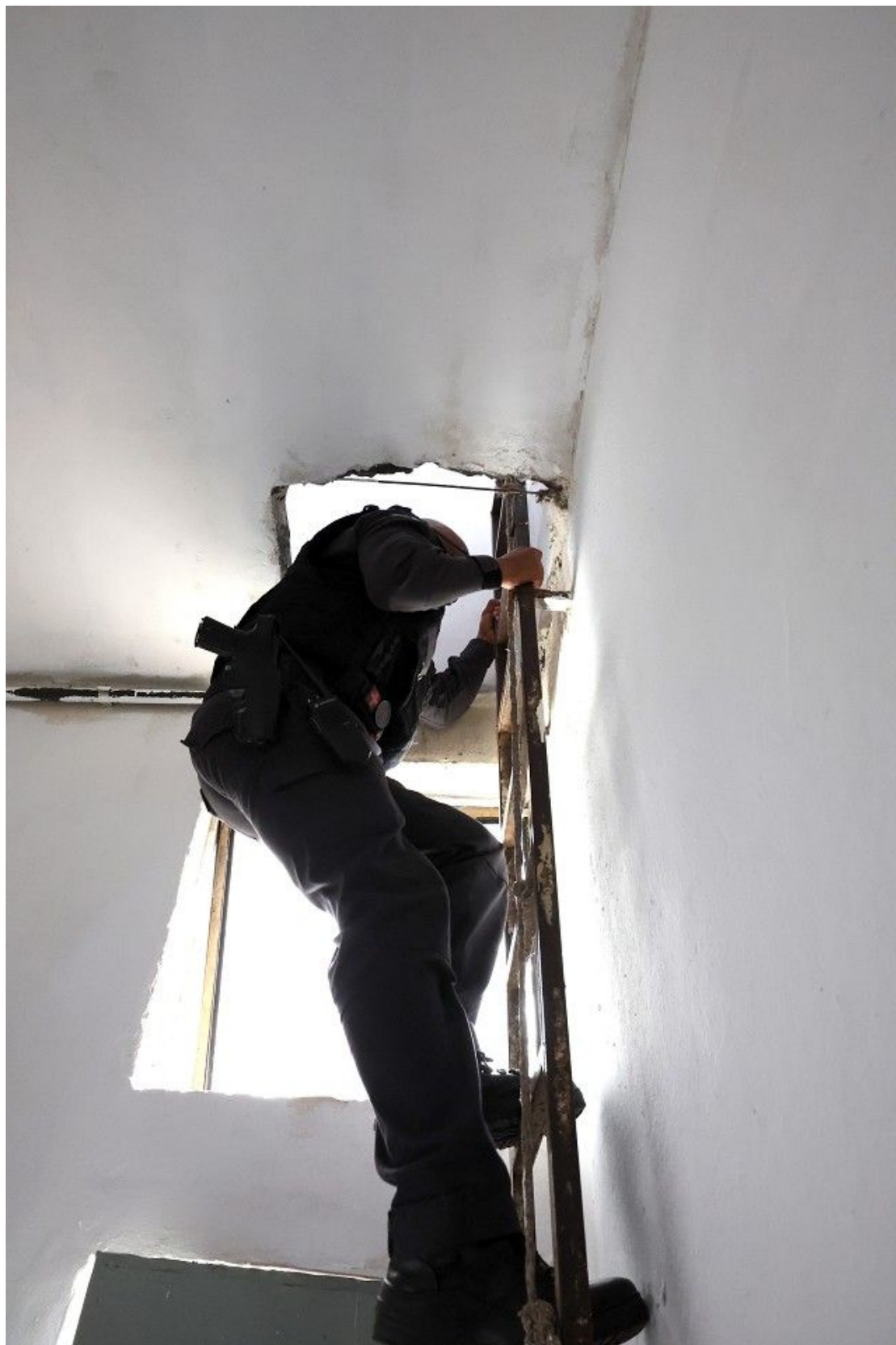
Pátio lateral externo



Guarita



Alojamento Getap



Guarita do fundo



Vestiário feminino



Área de descanso da carceragem

¹Requerimentos de Comissão n.ºs 21.692, 21.709, 21.710 e 21.711/2026, aprovados na 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em 20/5/2026.

²Fotos: Elizabete Guimarães (Acervo ALMG).

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 11/6/2026, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício Corregedoria/Corregedor/Gacor nº 12.098/2026, da Corregedoria-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.710/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.710/2025.)

Ofício Semed nº 107/2026, da Prefeitura Municipal de Arcos, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.542/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.542/2026.)

Ofício SEI nº 22.798/2026/Codem/AESRIC/DIR-ANTT, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.288/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.288/2026.)

Ofício do Ministério Público prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.415/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.415/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.566/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.566/2026.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 8/6/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Lucas Magnum Silva Cereda, padrão VL-10, 8 horas, com exercício na Liderança do Governo;

exonerando Luciana Horani Reginaldo Lacerda, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

nomeando Agnaldo de Oliveira, padrão VL-10, 8 horas, com exercício na Liderança do Governo;

nomeando Maria Sueli do Nascimento Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 54/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 26/6/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a aquisição de peças e equipamentos de informática.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 18/2026**Número no Siad: 9509677**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Crown Vídeo Systems Assessoria e Comércio Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a manutenção do sistema operacional da TV Assembleia (Lote 2). Vigência: seis meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. Licitação: pregão eletrônico. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.4.4.90.10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 21/2026**Número no Siad: 9509685**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sistel Comércio de Câmeras e Equipamentos de Telecomunicações Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a manutenção do sistema operacional da TV Assembleia (Lote 5). Vigência: seis meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. Licitação: pregão eletrônico. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 5/2026

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Câmara Municipal de Patos de Minas. Objeto: prestação de apoio técnico para a implantação e utilização do Sistema Eletrônico de Informações e de seus módulos complementares. Vigência: 36 meses contados da data de sua assinatura.

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 10/2026

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso. Objeto: cooperação na realização de estágios, com vistas a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem de estudantes de nível superior. Vigência: cinco anos contados a partir da data de sua publicação.